RELATÓRIO DE GESTÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS

2020

Foto: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4. Resultados e Desempenho da Gestão

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

7. ANEXOS E APÊNDICES

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Eu, Luís Eduardo Costa, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), venho por intermédio desta apresentar algumas disposições acerca da Prestação de Contas de 2020, assim como em relação ao Resultado Operacional apresentado pela autarquia.

Em 2020, as ações do CAU/MS, foram voltadas a um público-alvo composto por 3.285 arquitetos e arquitetas, 638 empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por 19.629 Registros de Responsabilidade Técnica.

O Plano de Ação aprovado em 2019, para a execução dos trabalhos em 2020, continha: 18 (dezoito) iniciativas estratégicas que abrangiam 7 (sete) projetos institucionais e 11 (onze) atividades direcionadas, tendo em vista o alcance da Missão Institucional do CAU/MS. Tais iniciativas também contribuíram para o aprimoramento da Visão Estratégica do Conselho, uma vez que os mesmos buscavam promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos, assim como tornar o CAU/MS referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Ao longo deste Relatório Integrado de Prestação de Contas, será detalhada a Reprogramação do Plano de Ação e o que fizemos para readequar o que havia sido planejado para o que de fato fora executado.

Quanto as ações realizadas pelo conselho, vale ressaltar a parceria com o projeto "Arquitetos Solidários", no intuito de ajudar famílias carentes durante o período de quarentena, especialmente na capital, profissionais arquitetos e urbanistas uniram forças para o desenvolvimento de ações sociais, tais como arrecadação de alimentos não perecíveis, agasalhos, distribuição de marmitas, reformas de algumas casas.

a) A fiscalização, mesmo trabalhando remotamente na maior parte de 2020, apurou 69 denúncias e emitiu 270 relatórios de fiscalização com 16 autos de infração lavrados. Conselheiros estaduais membros da Comissão de Exercício Profissional tiveram participação em lives com temas relevantes para a profissão, tais como tabela de honorários, marketing na arquitetura, arquiteto empreendedor e outros. Todas estas ações estão vinculadas ao objetivo principal **“Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”**;

b) O setor de Planejamento participou do Seminário de Planejamento Prestação de Contas, do Webinário do TCU - Prestação de Contas de Conselhos de Fiscalização, Webinário do CAU sobre prestação de contas; a Assessora da Comissão Eleitoral do CAU/MS participou do treinamento das Comissões eleitorais. Iniciativa ligada ao objetivo “**Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”.**

Uma ação relevante para reduzir os impactos negativos da pandemia nas contas do conselho foram as decisões tomadas para redução dos gastos, no momento em que a gestão precisou reprogramar seu Plano de Ação, o corte foi no valor de R$ 787.331,01, sendo uma redução de 24,8% sobre o valor programado, apesar desse cuidado a arrecadação do conselho se manteve em ótimos patamares, com alguns meses representando o melhor período de arrecadação, como resultado destas ações o CAU/MS encerrou o exercício de 2020 com um superávit financeiro de R$ 453.613,71.

Fato marcante de 2020 foi a realização das eleições do sistema CAU, foram três chapas concorrendo às dez vagas de conselheiros e representação no CAU/BR na figura do conselheiro federal, no final todas as três chapas tiveram representantes eleitos. O pleito foi marcado pela transparência e ampla divulgação em diversas mídias para que os arquitetos e urbanistas entendessem a importância de elegerem bons representantes em seu conselho de classe.

Em meados de 2020 foi lançado edital para escolha de empresa que seria responsável pela execução de obras de adequação e restauro de edifício tombado para fins de instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora foi a TS2 Arquitetura e apesar do orçamento de R$ 250.000,00 para este fim, o total gasto foi de R$ 232.785,77 no exercício de 2020.

Em dezembro o conselho já estava instalado na nova sede, com atendimento presencial reduzido por conta da pandemia, mas já em seu pleno potencial de funcionamento. Esta ação irá gerar uma economia em torno de R$ 278.000,00 nas despesas anuais do conselho já que não será realizado pagamento de aluguel nem de IPTU.

Em relação ao desenvolvimento de projetos de ATHIS, a parceria realizada com o projeto social "Arquitetos Solidários" reformou duas casas de famílias carentes da capital, vale observar também que o CAU/MS tem ativo Termo de Cooperação com a Agência Municipal de Habitação de Campo Grande.

Buscamos prestar contas à sociedade e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul de maneira clara, correta e objetiva visando tornar nossas ações cada vez mais transparentes e simplificadas. Todos os resultados que serão apresentados no decorrer deste Relatório traduzem os esforços nesse segundo ano da gestão 2018-2020 para o alcance da Missão e Visão desta Entidade, mas ainda há muito que fazer.

A próxima gestão tem como desafio o fortalecimento da fiscalização, bem como a interiorização das ações do conselho. O CAU/MS precisa estar em todo o estado com ações fortes na orientação e fiscalização da profissão, para assim fortalecer a atividade e proteger a sociedade.

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Estrutura Organizacional

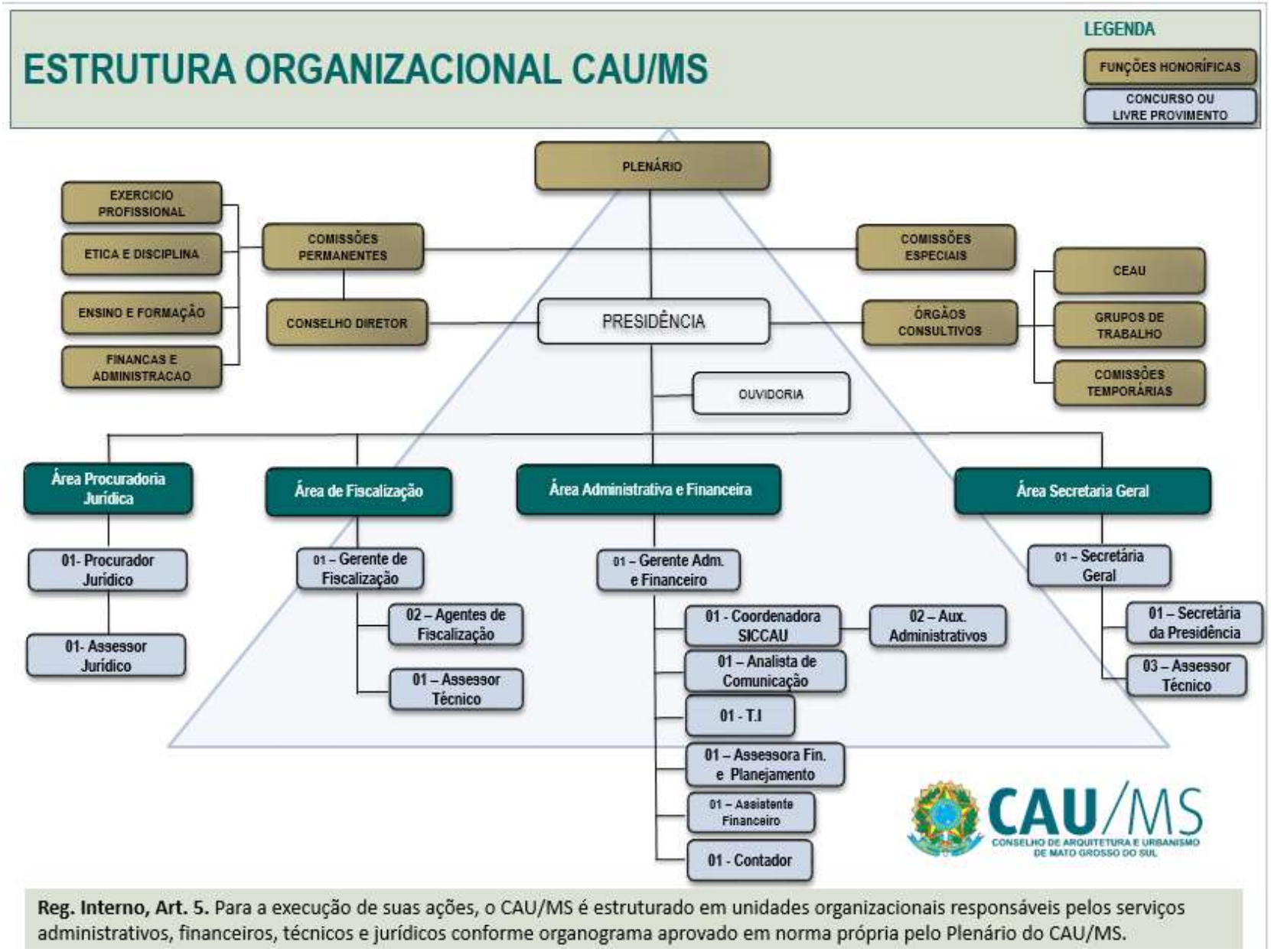

Reg. Interno, Art. 5. Para a execução de suas ações, o CAU/MS é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em norma própria pelo Plenário do CAU/MS.

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/wp-content/uploads/Delibera%C3%A7%C3%A3o-AD-Referendum-n-101-Reformula%C3%A7%C3%A3o-do-organograma.pdf

1.2 CONSELHO DIRETOR

- **Luis Eduardo Costa**

Presidente – presidente@caums.gov.br

- **Rubens Fernando Pereira de Camillo**

1º vice-presidente – vpres1@caums.gov.br

- **Carlos Lucas Mali**

2º vice-presidente – Coordenador da Comissão de Exercício Profissional– secretaria02@caums.gov.br

- **Neila Janes Viana Vieira**

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação – secretaria01@caums.gov.br

- **Paulo César do Amaral**

Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina – secretaria@caums.gov.br

- **Fabiano Costa**

Coordenador da Comissão de Finanças e Administração – admjur@caums.gov.br

Disponível em: https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Delibera%C3%A7%C3%A3o-195-98-09-2020_0001-Conselho-Diretor-CAU-MS-2020.pdf

1.3 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, os outros CAU/UF e o CAU/BR foram criados com a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com a responsabilidade de estabelecer as novas bases e diretrizes para a arquitetura e urbanismo no Brasil, regulamentando e valorizando a profissão.

O conselho é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público e tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do artigo 24 da Lei Federal de nº 12.378/2010).

Os principais dirigentes da autarquia compõem o Conselho Diretor, sendo eles o presidente, os vice-presidentes e os coordenadores das quatro comissões ordinárias que possuem caráter deliberativo.

As comissões do CAU/MS são:

A CED – Comissão de Ética e Disciplina tem como função instruir, apreciar e deliberar sobre os processos de infrações ético-disciplinares, apurar irregularidades e responsabilidades, propor melhorias ao código de ética, entre outras coisas. O coordenador desta comissão é o conselheiro estadual Paulo Cesar do Amaral.

A CEF tem como funções propor, apreciar e deliberar sobre normativos, realizar ações que estimulem a promoção da educação profissional, monitorar a oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, propor ações ao CAU/BR, instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de profissionais estrangeiros e sobre registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em arquitetura e urbanismo, apurar irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação e assim por diante. A coordenação desta comissão é da arquiteta e urbanista Neila Janes Viana Vieira.

A CFA propõe, aprecia e delibera sobre a gestão estratégica organizacional, atos administrativos e econômico-financeiros, propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, sobre o aprimoramento do Regimento Interno, indicadores estratégicos, processo de cobrança de anuidades, taxas e multas, dentre outros. O coordenador da comissão de finanças é o conselheiro estadual Fabiano Costa.

À CEP cabe propor, apreciar e deliberar sobre normativos, Plano de Fiscalização, julgar, em primeira instância, autuação lavrada em processos de fiscalização, apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas ao exercício profissional e debater indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional, entre outras funções, esta comissão foi coordenada pelo conselheiro estadual Carlos Lucas Mali.
O conselho possui dois vice-presidentes, o primeiro é o conselheiro estadual Rubens Fernando Pereira de Camillo e o segundo o conselheiro estadual Carlos Lucas Mali.

Ao Conselho Diretor compete apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário, em sua composição estão os vice-presidentes, além dos coordenadores das comissões ordinários do CAU/MS.

O estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, com 3.285 profissionais ativos e 638 empresas de arquitetura e urbanismo ativas. O índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização do CAU/MS é superior a 90%, tem-se também que 77% dos municípios do estado possuem Plano Diretor.

A região centro-oeste possui 17.408 profissionais ativos, sendo a segunda região com menor quantidade de arquitetos e urbanistas no Brasil, perdendo somente para a região norte do país.

Em todo o estado existem sete faculdades que ofertam o curso de arquitetura e urbanismo, a maior parte está concentrada na capital – quatro.

A aproximação e divulgação sobre as atividades de arquitetos e urbanistas no estado são ações de comunicação importantes para fomentar o interesse da sociedade por esta atividade.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED/MS:
ZELAR PELA VERIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 17 A 23 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/MS:
ZELAR PELO APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, RESPEITADO O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 E 61 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - CFA/MS:
ZELAR PELO FUNCIONAMENTO DO CAU/MS, SUA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PELO EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, RESPEITADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 24, 33 E 34 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP/MS:
CUMPRIR A FINALIDADE DE ZELAR PELA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.

Como objetivos locais o CAU/MS optou por trabalhar duas metas, sendo a primeira voltada para a relação entre conselho e sociedade com a promoção do exercício ético e qualificado da profissão e a segunda direcionada para o aperfeiçoamento de pessoas e infraestrutura tendo sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Vale ressaltar, sobre estes aspectos, que o CAU/MS teve um índice de 80% de índice de capacidade de atendimento de denúncias, sendo prejudicadas, por causa da pandemia de covid-19 as averiguações que deveriam ser feitas no interior.

Outro indicador relevante é que em Mato Grosso do Sul, 85% das faculdades possui a disciplina de ética profissional na grade curricular.

A morosidade na conclusão dos processos éticos é ponto que precisa ser aprimorado, já que somente 20% dos processos éticos são concluídos em um ano.

Como ações que buscaram aprimorar os sistemas de informação e infraestrutura pode-se citar a implantação de um sistema de reuniões online, utilização de aplicativos para tirar dúvidas ou responder questionamentos ou demandas dos profissionais, utilização do app e-CAU que permite a visualização de dados cadastrais, da carteira profissional e o perfil disponível no Ache um Arquiteto.

1.4 CENÁRIO EXTERNO

Destaca-se como principal acontecimento no cenário externo a pandemia de covid-19, a doença começou a se agravar e se alastrar pelo mundo no início de 2020. A área de construção civil foi tomada pelo cenário de incertezas, principalmente pelas restrições impostas ao comércio reduzindo de forma drástica projetos e obras no primeiro semestre.

Regionalmente, pode-se citar o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense, esta foi a primeira norma publicada sobre este tema.

A cidade mais afetada (número de casos e mortes) foi a capital sul-mato-grossense, nesta foi publicado o Decreto nº 14.189, de 15 de março de 2020, que em seu teor abordava quais seriam as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, como primeira norma publicada.

Municipalmente, foram feitas suspensões de atendimento ao público no comércio, do transporte coletivo, toque de recolher, entre outras medidas.

Todas estas restrições afetaram a construção civil e consequentemente a contratação de arquitetos e urbanistas de todo o estado, o reflexo disso foi na redução da contratação dos serviços de arquitetura e urbanismo.

Logo, a arrecadação nos meses de abril e maio de 2020 caiu drasticamente, especialmente a receita relacionada ao RRT.

Em resposta, a gestão do CAU/MS controlou suas despesas, mantendo suas atividades essenciais e cortando ações que fossem gerar um gasto elevado ao conselho.

1.5 MODELO DE NEGÓCIO

Parcerias Principais

- A sociedade;
- Órgãos públicos nas três esferas de governo;
- Conselhos profissionais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Arquitetos e urbanistas.;
- Entidades de classe;
- Empresas de construção.

Atividades Chave

- Plano de Fiscalização;
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento);
- Gestão eletrônica de documentos e processos – GED;
- Gestão do relacionamento;
- Atendimento;
- Planejamento e gestão estratégica;
- Prestação de contas;
- Produção de encontros presenciais;
- Normatização da profissão e consultoria/orientações;
- Treinamento/cursos de capacitação;
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas);
- Plano de Comunicação.

Recursos Principais

Capital humano
> Colaboradores do CAU/MS;
> Conselheiros BR e MS;
> Contratados.

Infraestrutura física
> Sede Estadual.

Tecnologia
> SICCAU/Portal da Transparência;
> CRM (*Customer Relationship Management*);
> Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI.

Proposta de Valor

- Ética e transparência;
- Excelência organizacional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e do conhecimento;
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

Relacionamento com Público-Alvo

- Atendimento telefônico;
- Redes Sociais - Fóruns de debate;
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar;
- Portal do CAU;
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega);
- Atendimento presencial pelo CAU/MS;
- Encontros presenciais;
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros);
- Apps/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras.

Canais

Online
- SICCAU;
- Portal online.

Presencial
- Sede Regional (fiscais/colaboradores);
- Publicações;
- Recursos Áudio Visuais;
- Assessoria de Imprensa.

Segmentos de Público-Alvo

Classificações:
- Relações de prestação de serviços;
- Relações politicas e institucionais;
- Relações de fiscalização;
- Relações de formação profissional e pesquisa;
- Relações de captação de recursos;
- Relações associativas;
- Relações culturais e científicas;
- Sociedade.

Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
  - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação).
  - Data Center.
- Capital humano;
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização;
- Produção de encontros presenciais;
- Infraestrutura física (manutenção da sede);
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo;
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Comunicação;
- Capacitação continuada – reciclagem profissional;
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.

Captação de Recursos

- Anuidades;
- Emissão de RRT e certidões;
- Fiscalização atuante (novos RRTs e multas éticas, extemporâneos);
- Receitas com Processos Judiciais;
- Rendimentos de Aplicação Financeira Títulos BB Curto Prazo - Setor Público Supremo.

2.GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS.

2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Em 2019 houve a expedição da Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284, de 20/12/2019 (https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/), criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade, cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. Não obstante, com o advento da pandemia da Covid-19 e priorizações decorrentes, se fez necessário protelar-se a conclusão dos referidos trabalhos para 30/06/2021.

No CAU/BR a estrutura de Governança foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União, conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:
• TCU
• CGU

II. Instâncias externas de apoio:
• Auditoria independente
•Controle social organizado
• Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:
• Plenário
• Conselho Diretor
• Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
• Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:
• Comissões de Administração e de Finanças
• Controladoria
• Auditoria interna
• Ouvidoria

2.2 SISTEMA DE GOVERNANÇA

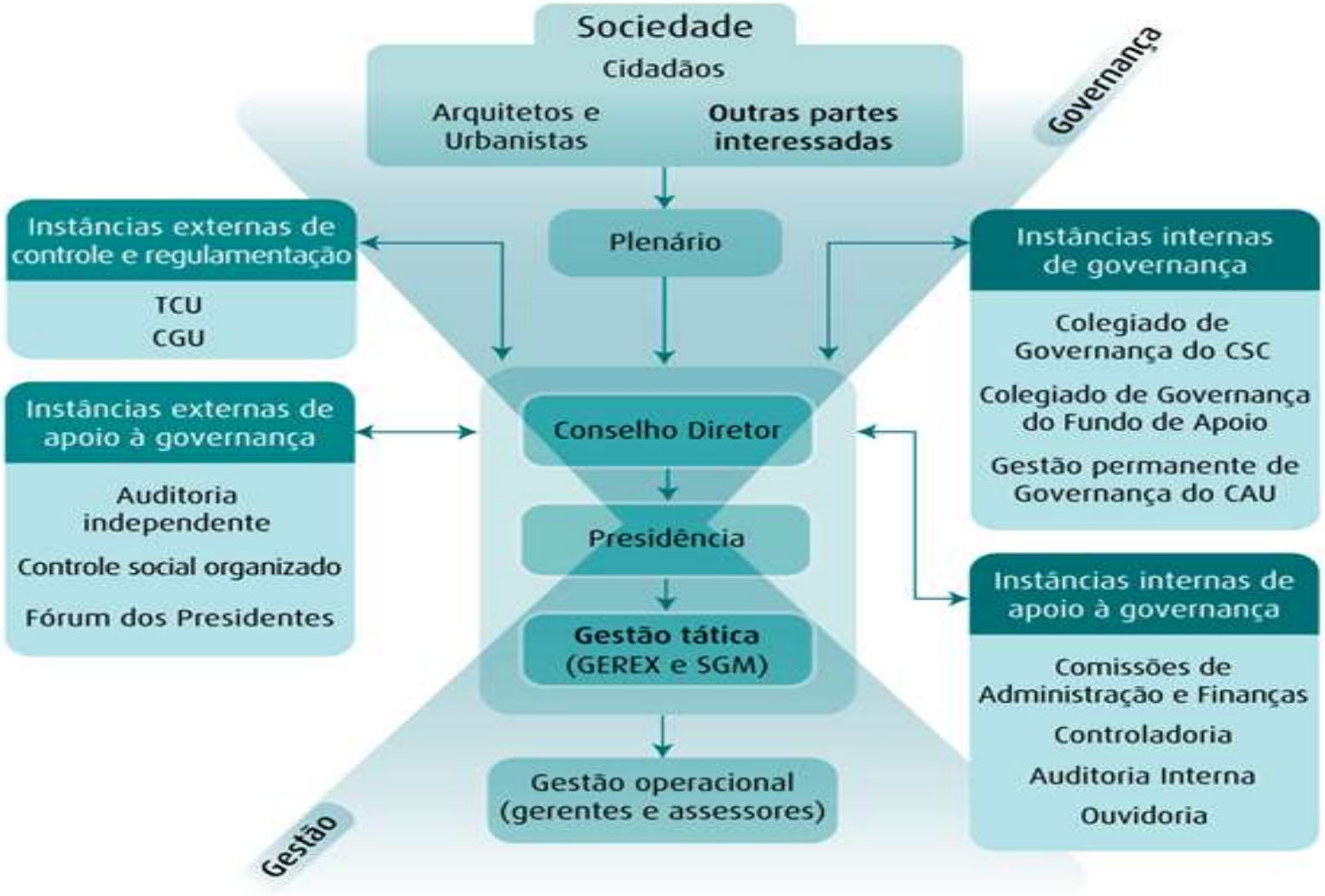

CAU/BR
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

2.3 QUEM É QUEM (CONSELHEIROS)

Luis Eduardo Costa
Presidente

Fabiano Costa
1º Vice Presidente

Carlos Lucas Mali
2º Vice Presidente

O CAU/MS, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional e pugnar pelo aperfeiçoamento da arquitetura e urbanismo.

Osvaldo Abrão de Souza
Conselheiro Federal

Fabio Luis da Silva
Suplente de Conselheiro Federal

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1636

O plenário do CAU/MS é composto por 09 Conselheiros titulares distribuídos nas seguintes comissões:

CED – Comissão de Ética e Disciplina:

Titulares	*Suplentes*
Paulo César do Amaral(Coord.)	***Eduardo Lino Duarte***
Kelly Cristina Hokama	***Fabio Henrique Menoncin***
Neila Janes Viana Vieira	***Ivanete Carpes Ramos***
Gustavo Kiotoshi Shiota	

CFA – Comissão de Finanças e Administração:

Titulares	*Suplentes*
Fabiano Costa (Coord.)	***André Araújo Zago***
Kelly Cristina Hokama	***Fabio Henrique Menoncin***
Paulo César do Amaral	***Eduardo Lino Duarte***
Rubens Fernando Pereira de Camillo	

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=69

CEP – Comissão de Exercício Profissional:

Titulares

Carlos Lucas Mali (Coord.)

Fabiano Costa

Rodrigo Giansante

Rubens Fernando Pereira de Camillo

Suplentes

Olinda Beatriz Trevisol Meneghini

André Araújo Zago

Vinícius David Charro

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=69

CEF – Comissão de Ensino e Formação:

Titulares

Neila Janes Viana Vieira (Coord.)

Rodrigo Giansante

Carlos Lucas Mali

Gustavo Kiotoshi Shiota

Suplentes

Ivanete Carpes Ramos

Vinícius David Charro

Olinda Beatriz Trevisol Meneghini

CECP – Especial Para Concessão de Patrocínio***:***

Titulares

Paulo Cesar do Amaral (Coord.)

Fabiano Costa

Gustavo Kiotoshi Shiota

Suplentes

Eduardo Lino Duarte

André Araújo Zago

CEAU – Colegiado Permanente com Participação das Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas:

Titulares

Adriana Tannus (Coord.)

Neila Janes Viana Vieira

Ivanete Carpes Ramos

Renata Nagy

Carlos Lucas Mali

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=69

2.4 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento **aos "3.285" profissionais e às "638" empresas** do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

A Missão estabelecida é "Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos". No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

O mapa estratégico, em 2020, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 2 objetivos locais.

MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

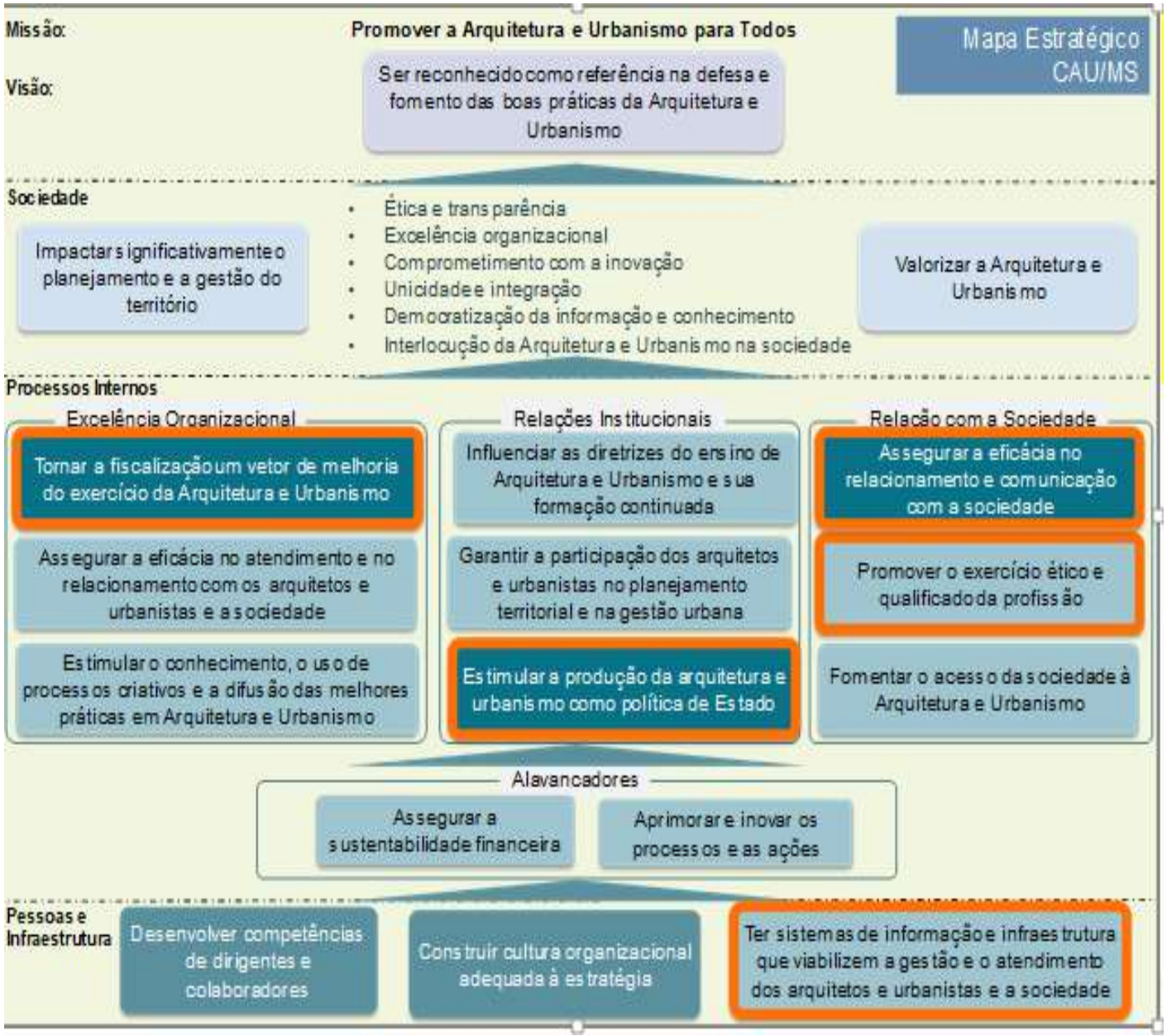

Fiscalização

Investimento
R$ 535.475,78

Atendimento

Investimento
R$ 259.908,40

Comunicação

Investimento
R$ 98.460,00

Patrocínio

Investimento
R$ 00,00

Objetivos Locais

Investimento
R$ 1.512.356,13

Capacitação

Investimento
R$ 10.000,00

ATHIS

Investimento
R$ 00,00

PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Visão	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo						
	Nacional		Locais	Comunicação	Patrocínio	Capacitação	ATHIS
Alocação de Recursos	17,6% da RAL	8,6% da RAL	49,8% da RAL	3,2% da RAL	0% da RAL	0,7% da RAL	0% da RAL
Objetivos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Iniciativas Estratégicas	3 A	2 A	1 A	1 P 1 A	1 P	1 P	1 P	1 P

Legenda:

[1]. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social

[2]. INVESTIMENTOS (R$) - Somatório dos recursos destinados ao objetivo estratégico

[3]. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)

[4]. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade

3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.

3.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos tem como objetivo a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

a) Ações contra a Autarquia

No ano de 2020, não houve nenhuma nova Reclamação Trabalhista proposta contra o CAU/MS.

Com relação aos processos em tramitação, com data anterior a 2020 e já informados em relatórios anteriores, foram registradas as seguintes movimentações:

Nessa demanda não houve honorários advocatícios sucumbenciais.

Cíveis:

a) Perdas R$ 1.000,00;

b) Perda Provável: R$ 3.000 honorários advocatícios - cominação em obrigação de fazer.

Trabalhistas:

a) Perdas R$ 3.132,75;

b) Conhecido o recurso e provido - Perda provável RS 65.000,00.

Execuções Fiscais propostas pelo CAU/MS:

a) 51 ações de cobrança de anuidades 2012 a 2016–entre PF e PJ.

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um "Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, em 2020 o CAU/BR não tenha implementado política de gestão de riscos, tal deficiência será debelada em 2021, conjuntamente com as ações do grupo de trabalho criado para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciarão em março, com prazo conclusivo estimado para junho de 2021. O resultado dos trabalhos serão disseminados a todos os CAU/UF que poderão implementar as adequações do modelo do CAU/BR julgadas necessárias a cada realidade.

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013).

Desta forma o CAU/BR conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias –** controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente (abrangência: CAU/BR e CAU/UF)** – Fornecem avaliações (asseguraçõe) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, até 2020 o conjunto autárquico CAU/BR e CAU/MS não implementou uma política de gestão de riscos, deficiência a ser debelada em 2021.

O CAU/MS no dia 14 de março de 2019, entrou para a Rede Controle da Gestão Pública de Mato Grosso do Sul do TCU/MS, a fim de participar ativamente das atividades e implementar o Programa de Integridade da CGU e Gestão de Risco no conselho. Os trabalhos seriam desenvolvidos em parceria com o CAU/BR no exercício de 2020, contudo com a pandemia de covid-19 os trabalhos foram temporariamente suspensos. A ideia inicial do conselho é criar um Grupo de trabalho ou Comissão Temporária para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O CAU/MS no uso de suas atribuições administrativas visando atender aos seus objetivos institucionais e da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos tem promovido constantemente a cooperação Inter setorial, a permanente capacitação do quadro efetivo, simplicidade sempre que possível dos atos administrativo, agilidade, economicidade, tudo tendo em vista o foco no valor público entregue ao usuário das informações gerenciais.

Mensalmente a Gerência Administrativa e Financeira apresenta a prestação de contas à respectiva Comissão de Finanças e Administração, a qual delibera sobre os resultados alcançados sejam eles econômicos e administrativos ou de execução do Plano de Ação. Os relatórios gerenciais abordam as despesas liquidadas e os valores das receitas arrecadadas.

Trimestralmente a unidade presta contas a seu órgão central, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que analise todas as informações contidas nos relatórios, demonstrativos contábeis e demais documentos.

Nos controles internos: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados, o CAU/MS vem aplicando novas ferramentas de gestão.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 Resultados e Desempenho da Gestão

O Plano de Ação 2020 teve como base o Planejamento Estratégico até 2023. O CAU/MS buscou atender os limites estratégicos estabelecidos nas Diretrizes para a elaboração do plano, visando, passo a passo promover a arquitetura e urbanismo para todos.

A finalidade de se planejar as ações conselho é poder avaliar os resultados alcançados e criar metas possíveis, isso após uma avaliação dos cenários interno e externo, para assim alcançar os objetivos estabelecidos, realizando de forma contínua e sistematizada avaliações e correções das propostas apresentadas, a fim de se implementar a estratégia definida.

O CAU/MS teve em suas ações, práticas voltadas para a sustentabilidade financeira, propagação de conteúdo, apoio financeiro e de estrutura, para assim conseguir agregar valor a profissão, orientar o público em geral e início no processo de reforma e mudança para uma nova sede.

Verificar as oportunidades e ameaças, bem como os pontos fortes e fracos da organização possibilita aos gestores poder perceber como a atuação do conselho afeta o desempenho do exercício do arquiteto e urbanista do estado e assim poder aperfeiçoar o processo de tomada de decisão.

Os objetivos estratégicos e as programações do CAU/MS foram desenvolvidos na forma de projetos e atividades aprovados no Plano de Ação de 2020, conforme Deliberação Plenária de nº 230/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 103-03/2020 (1ª Reprogramação do Plano de Ação 2020.

Objetivos estratégicos de âmbito nacional

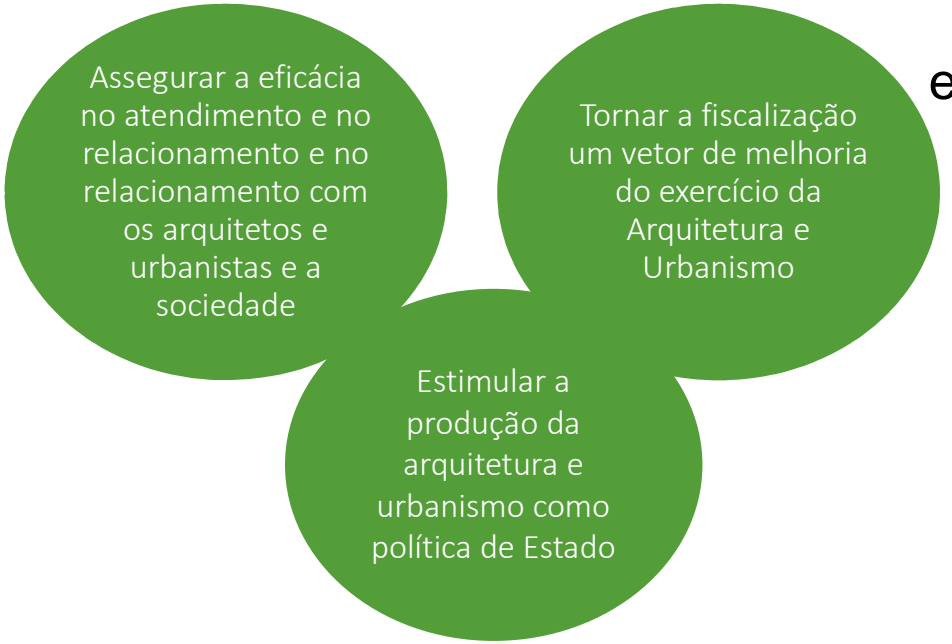

Observação importante é que a Deliberação DPAEBR nº 004-01-2020 flexibilizou a aplicação de recursos mínimos e máximos na Reprogramação de 2020, exceto nas atividades de fiscalização.

Ainda foi publicada a Deliberação Plenária DPOBR nº 100-07/2020, de 23 de abril de 2020 que previa a redução de despesas correntes na ordem de 25%, no período de abril a dezembro de 2020.

Outras normativas relevantes na gestão de custos foi a permissão de utilização de superávit financeiro para custeio de despesas correntes e a Deliberação Plenária DPOBR nº 102-10/2020 que alterou os percentuais de aportes do CAU/MS ao CSC e ao Fundo de Apoio.

O mínimo de 15% (quinze por cento) do total da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”. O CAU/MS reprogramou para 2020 o valor de R$ 535.475,78 para atender esse limite, tendo executado o valor de R$ 511.583,30, portanto a execução orçamentária no exercício de 2020 foi atendida em 21,7% em relação a receita de arrecadação líquida.

O mínimo de 10% (dez por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”. Para este limite foi reprogramado o valor de R$ 259.908,40, sendo executado o valor de R$ 211.012,21, logo a execução orçamentária para este segundo limite atingiu 8,9% em relação a receita de arrecadação líquida.

O mínimo de 3% (três por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, do valor projetado de R$ 98.460,00, sendo executado R$ 57.956,42 que equivale a 2,5% em relação a receita de arrecadação líquida, o CAU/MS busca realizar suas ações de comunicação de maneira menos onerosa, para isso, além do site, faz suas publicações utilizando as redes sociais, o CAU/MS está presente no Instagram, Facebook, LinkedIn, Whatsapp e Youtube, com publicações sobre eventos, respondendo dúvidas e divulgando de tutoriais.

As estratégias de comunicação mudaram desde o advento destes novos meio de interação, tornando a relação entre conselho e sociedade mais tecnológica, ao se considerar que, de acordo com relatório divulgado pelas empresas We are Social e Hootsuite, 62% da população brasileira está ativa nas redes sociais. Sendo que 59% tem acesso ao Facebook, 56% ao Whatsapp e 40% ao Instagram. O CAU/MS entende que o uso das redes sociais é fator prioritário na comunicação com a sociedade, pois são ferramentas eficientes e baratas.

Objetivos estratégicos de âmbito estadual

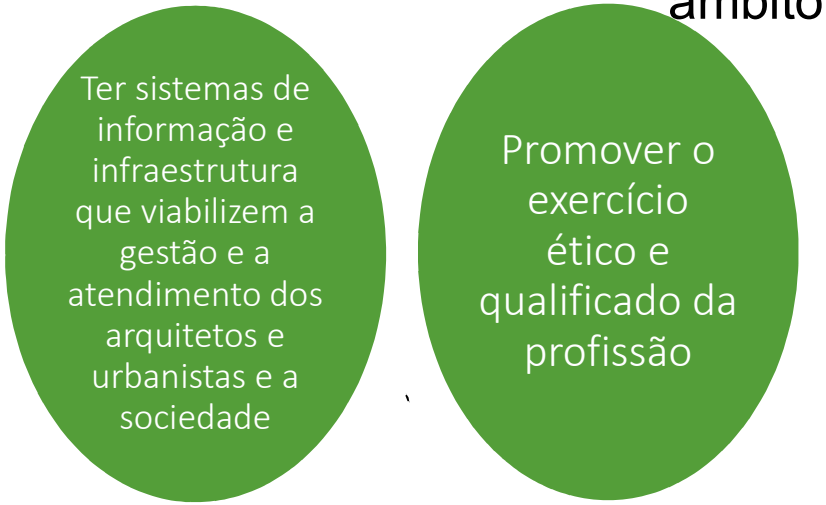

A excelente relação de custo-benefício das redes sociais fez com que os gestores optassem por estas ferramentas como as principais na comunicação institucional. A atual gestão tem como foco principal a atuação no corte de gastos, para assim poder o valor necessário para a construção da nova sede.

.

O mínimo de 6% (seis por cento) das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) para atender os dois objetivos estratégicos locais, o valor reprogramado foi de R$ 1.512.356,13 e o executado foi de R$ 1.447.985,00 que trata-se de 61,4% da receita líquida.

Os objetivos locais têm grande relevância para a administração, pois as adequações necessárias são realizadas analisando-se os cenário estadual, as ações voltadas para o atendimento das necessidades sul-mato-grossenses. Aqui são feitas as adaptações necessárias para se atingir a missão institucional ao se considerar fatores econômicos, sociais e políticos com as individualidades características de um país que possui abrangência continental.

- O máximo de 5% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida destinado ao objetivo estratégico “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo”, o valor reprogramado foi de R$ 30.000,00, sendo executado o valor de R$ 00,00 este referindo-se a 0% da receita de arrecadação líquida para atender este primeiro limite.

- O mínimo de 2% (dois por cento) das receitas de arrecadação líquida para assistência técnica, o valor reprogramado do exercício 2020 foi de R$ 57.450,02 e o executado foi de R$ 00, representando 0% da receita de arrecadação líquida.

O CAU/MS contribui, seguindo as diretrizes do CAU/BR, para dar suporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF. Esses recursos tem como finalidade viabilizar a operação dos CAU/UF enquadrados como CAU Básico.

O CAU/MS aportou R$ 39.697,16 para esta destinação.

Para a manutenção dos serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho, gerenciados em âmbito nacional pelo CAU/BR, o CAU/MS destinou R$ 76.062,38.

As aplicações em pessoal (salários e encargos) tem como limite máximo 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das receitas correntes do exercício, o CAU/MS atingiu neste grupo de despesa o percentual de 42,6%, foram feitos 03 desligamentos, todos pedidos de demissão.

O valor com investido em capacitação foi de R$ 5.951,61, que representa 0,5% do valor total da respectiva folha de pagamento: salário, encargos e benefícios, o mínimo solicitado é de 2% e máximo de 4%. O CAU/MS busca estimular a participação de seus colaboradores em eventos e palestras gratuitos.

Em atenção a saúde dos colaboradores, a partir do momento em que a pandemia começou a se alastrar, todos os eventos e atividades presenciais foram suspensos, conforme a Deliberação Ad Referendum nº 098/2018-2020 CAU/MS, de 16/03/2020, restringindo a participação dos funcionários a eventos on-line, como palestras informativas do TCU e treinamento para os integrantes da comissão eleitoral.

Para a Comissão Eleitoral foi reprogramado um orçamento de R$ 5.000,00, este montante foi usado na divulgação das eleições, ação obrigatória de acordo com o Regulamento Eleitoral.

Outra normativa que vale a citação e que gerou impacto nos prazos e andamentos dos processos administrativos foi a Deliberação Plenária DPEBR nº 007-06/2020, de 11 de maio de 2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus esta deliberação resolveu, entre outras coisas pela suspensão dos prazos processuais nos processos punitivos do CAU/BR e dos CAU/UF em razão de determinações legais e regulamentares durante o período de pandemia de Covid-19 o que implicou na contagem dos prazos para as partes.

Os indicadores estratégicos são de fundamental importância para a mensuração dos resultados alcançados com as atividades realizadas: objetivos e metas. O CAU/MS possui indicadores mensais, trimestrais, semestrais e anuais e servem para mensurar índices como a capacidade de fiscalização, índice se atendimento, índice de capacidade de execução dos investimentos em patrocínio, acesso à página do CAU/MS, índice de eficiência na conclusão de processos éticos, dentre outras coisas.

	Total Receitas	Total Despesas	Resultado
2016	2.305.355,20	2.424.177,42	- 118.822,22
2017	2.434.471,32	2.717.212,82	- 282.741,50
2018	2.563.887,19	2.667.068,86	- 103.181,67
2019	2.794.780,78	2.538.553,15	258.246,63
2020	2.734.177,30	2.280.563,59	453.613,71

QUADRO EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

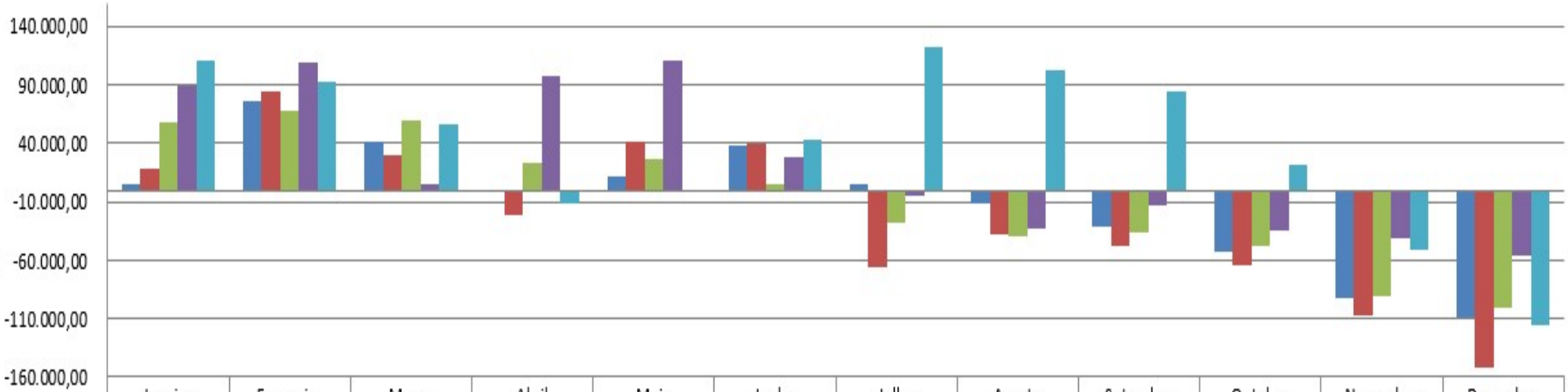

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2016	5.382,80	75.470,10	41.065,83	-1.171,19	12.355,92	38.789,65	5.627,27	-10.931,87	-31.703,27	-52.950,69	-92.579,52	-108.177,25
2017	18.287,92	84.600,96	29.256,02	-21.705,61	40.536,24	39.966,54	-65.736,34	-38.473,88	-47.014,70	-63.869,79	-106.592,66	-151.996,20
2018	57.149,36	68.368,44	59.648,84	22.954,77	26.356,88	5.107,52	-28.207,97	-38.783,74	-36.434,05	-48.388,40	-90.742,42	-100.210,90
2019	88.530,25	109.051,55	5.618,00	96.636,49	111.276,38	28.909,01	-4.829,23	-33.633,63	-12.794,06	-34.277,61	-41.596,14	-56.663,38
2020	110.546,06	92.939,10	55.834,09	-11.321,27	-85,78	42.365,05	121.517,91	102.867,89	84.475,15	22.141,02	-51.556,07	-116.109,44

O CAU/MS teve em 2020 um superávit financeiro de R$ 453.613,71, mesmo com o início das obras de reforma do local onde será a nova sede do conselho na capital sul-mato-grossense.

Os valores de despesas mais elevados nos últimos meses de 2020 se justifica pelo pagamento das parcelas do 13º, assim como pelos pagamentos para a licitante responsável pela reforma do imóvel cedido pelo governo do estado. Observa-se, como resultado atípico, o déficit nos meses de abril e maio, sendo estes resultados afetados diretamente por decretos municipais e estaduais que determinaram lockdown entre outras restrições ao funcionamento da construção civil e do comércio locais.

No site do CAU/MS é possível consultar as aprovações de todos os documentos importantes tanto no planejamento quanto das contas do conselho, como a aprovação das prestações de contas do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, aprovação de contas referente ao exercício social de 2019 e a 1º Reprogramação do Plano de Ação 2020, link abaixo:

https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=116

Para enfrentar as incertezas que o cenário de pandemia acarretaria na sustentabilidade econômica do conselho, os gestores decidiram então revisar e redefinir os gastos que o conselho teria durante o exercício em questão.

Sendo assim, foi realizado um corte orçamentário na faixa de R$ 743.691,50 na reprogramação de 2020, mantendo-se apenas ações essenciais para o pleno funcionamento da autarquia, sem prejudicar especialmente as áreas de fiscalização, comunicação e atendimento, cumprindo assim com o que determinavam as premissas previstas na Deliberação Plenária DPOBR n° 0100-07/2020, de 23 de abril de 2020, que dizia que o desejável na contenção de gastos seria o atingimento de redução de despesas correntes da ordem de 25%, isso para o período de abril a dezembro de 2020.

A Deliberação Plenária nº 232/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 103-05/2020, de 20 de agosto de 2020 foi aprovada pelo plenários e autorizava a utilização de recursos do superávit financeiro para execução de restauro e conversão funcional da futura sede e serviços prestados, sendo autorizado o uso de até R$ 41.639,47 para esta finalidade, além de R$ 38.065,00 que já estava na previsão orçamentária.

https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/DELIBERACAO-PLENARIA-N-232-DPOMS-103-05-2020_0001.pdf

QUADRO COMPARATIVO DE DESPESAS - EXERCÍCIOS 2020, 2019 e 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas (2020)	193.668,69	188.156,53	188.992,60	169.257,32	162.568,34	166.263,49	151.833,22	155.862,72	144.634,20	194.105,76	258.830,70	306.390,02	2.280.563,59
Despesas (2019)	198.538,97	206.135,69	211.065,36	200.633,44	219.161,03	183.719,51	219.239,03	226.671,22	201.119,85	225.685,79	223.585,33	222.997,93	2.538.553,15
Despesas (2018)	205.270,20	206.620,58	200.735,93	215.921,07	227.004,90	225.201,28	212.524,48	232.292,82	201.275,86	228.177,12	246.900,54	265.144,08	2.667.068,86

4.2 FISCALIZAÇÃO

R$ 511.583,30

21,7% DA RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA

INVESTIMENTO REALIZADO

69 DENÚNCIAS;

270 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO;

16 AUTOS DE INFRAÇÃO.

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Cabe a fiscalização garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade, com condições de segurança e bem estar à altura de suas necessidades, a serem prestados por profissionais habilitados com a devida formação acadêmica e qualificação técnica, em conformidade com a legislação vigente. Os princípios que guiam a fiscalização são: de natureza educativa e de natureza punitiva, devendo-se priorizar o primeiro, a fim de prevenir e buscar ações inteligentes de fiscalização.

PRINCIPAIS PROJETOS

Orientação para os profissionais

Lives em parceria com a Comissão de Exercício Profissional para esclarecer e orientar profissionais e estudantes.

Eficácia do processo

Realizar de maneira rápida e eficaz o julgamento dos processos de fiscalização.

O conselho de arquitetura e urbanismo possui Termo de Cooperação com o município de Campo Grande, com o objetivo de realizar ações conjugadas visando o acompanhamento e contribuições das ações legislativas ligadas à categoria profissional da Arquitetura e Urbanismo, com o foco de garantir a eficácia dos instrumentos regulatórios aplicáveis ao desenvolvimento urbano do município, a fim de promover avanços no desempenho da atividade profissional, bem como a valorização da referida profissão.

Ainda há acordo de cooperação com o município de Três Lagoas que prevê que a prefeitura e a cidade podem realizar ações fiscalizatórias em conjunto em caso de eventos de magnitude, monumentos, patrimônio histórico, bens tombados, entre outros.

E que quando a equipe de fiscalização da prefeitura verificar que obra e/ou serviço aparentemente estiver sendo executada sem a participação efetiva e declarada de arquiteto e urbanista ou profissional habilitado por outro conselho, se for o caso, deverá comunicar, em até 72 horas, ao CAU/MS para conhecimento e providências.

Por fim, a fiscalização do CAU/MS e a prefeitura de Três Lagoas podem solicitar reciprocamente assessoria técnica nas ações de fiscalização do uso e ocupação do solo em suas respectivas áreas de atuação, consoantes formulários próprios e normativas fiscalizatórias.

O CAU/MS acredita que a difusão do conhecimento é a forma mais eficaz na prevenção de infrações, por isso promove ampla divulgação didática da necessidade social e do exercício legal da profissão.

No ano de 2020 foram realizadas lives com a participação de conselheiros que compunham a Comissão de Exercício Profissional, entre os temas abordados estão a profissão de arquiteto e urbanista, projetos verticais, concursos de arquitetura, arquitetos que nos formaram, o marketing na arquitetura, o arquiteto empreendedor, a tabela de honorários do CAU, a documentação fotográfica na arquitetura, bem como outros.

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

A fiscalização também atuou no processo de retificação de dois editais de licitação de tomada de preços das prefeituras de Ivinhema e Figueirão ao recomendar a inclusão de empresas e profissionais com registro no CAU, sendo que os objetos licitados seriam obra de reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal e obra de construção da Praça Recreativa no bairro Nova Conquista, em ambos os profissionais arquitetos e urbanistas possuíam atribuições para concorrer.

Em se tratando de processos de fiscalização foram verificados que em 2020 foram fiscalizados 30 profissionais diferentes, com 31 autos de infração lavrados e encaminhados para elaboração de relatório, parecer e voto pelos membros da Comissão de Exercício Profissional, o assunto que motivou a abertura dos processos, em sua maioria, foi ausência de RRT de projeto.

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

Foram recebidas e analisadas 69 denúncias durante o ano de 2020, as reclamações são de obra mal executada por profissional arquiteto e urbanista, obra inacabada, construção irregular sem responsável técnico, obras sem placas e exercício ilegal da profissão.

Importante observar que foram abertos 11 processos administrativos pela fiscalização cujo fato gerador foi o exercício ilegal da profissão e outros 29 procedimentos (relatório de fiscalização, autos de infração, julgamento pela CEP/MS) para averiguação de possíveis ausências de RRT, nesse último assunto é importante citar a fiscalização realizada através do sistema de aprovação digital da Prefeitura Municipal de Campo Grande, neste tipo de ação fiscalizatória o agente verifica se o processo trata-se de aprovação do alvará imediato, caso sim, há a averiguação se existe RRT válido correspondente no SICCAU, caso não, a fiscalização realiza a abertura de processo administrativo de acordo com os ritos estabelecidos pela Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012.

Dos processos julgados pela CEP/MS, a sanção mais aplicada é a da multa prevista no Artigo 50 da Lei Federal de nº 12.378/2010, e no artigo 35, inciso I, da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT não paga.

Outra ação relevante e que afeta a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo foi a publicação da Resolução nº 198, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências, o intuito dessa resolução foi revisar e aperfeiçoar os atos normativos que regulamentam a operacionalização da fiscalização do exercício profissional.

Em 2020, foram inscritos em dívida ativa 111 processos administrativos de multa e 50 foram ajuizados, atualmente o CAU/MS possui 439 inscrições em dívida ativa, a sanção mais aplicada é de 300% sobre o valor da taxa de RRT.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo coronavírus, entre as medidas adotadas pelos governos para a contenção da transmissão da doença foi a paralização de atividades, como a construção civil, o CAU/MS teve um impacto pouco significativo em suas receitas considerando números totais, contudo vale ressaltar que os meses de abril e maio de 2020, quando as restrições começaram, a arrecadação com as taxas de registro de responsabilidade técnica tiveram o pior resultado quando comparados com o mesmo período de 2016 a 2019.

Comparando-se com 2019, o número de denúncias recebidas foi superior, sendo que a capital sul-mato-grossense é a líder neste segmento.

Importante salientar os indicadores apurados para este setor específico, tais como:

- Mais de 80% das denúncias recebidas são analisadas e apuradas pela fiscalização, a meta projetada era de 60%;
- Mais de 90% foi a meta atingida em processos de fiscalização concluídos em um ano, acima da projeção de 55%;
- 100% de serviços propostos a serem fiscalizados no Plano de Ação, são efetivamente acompanhados pelo setor;
- 6 é o Índice de RRT por mês por profissional ativo.

Ressalta-se também os convênios com o SERASA e com Alerta Licitação como parcerias que facilitam as atividades de fiscalização.

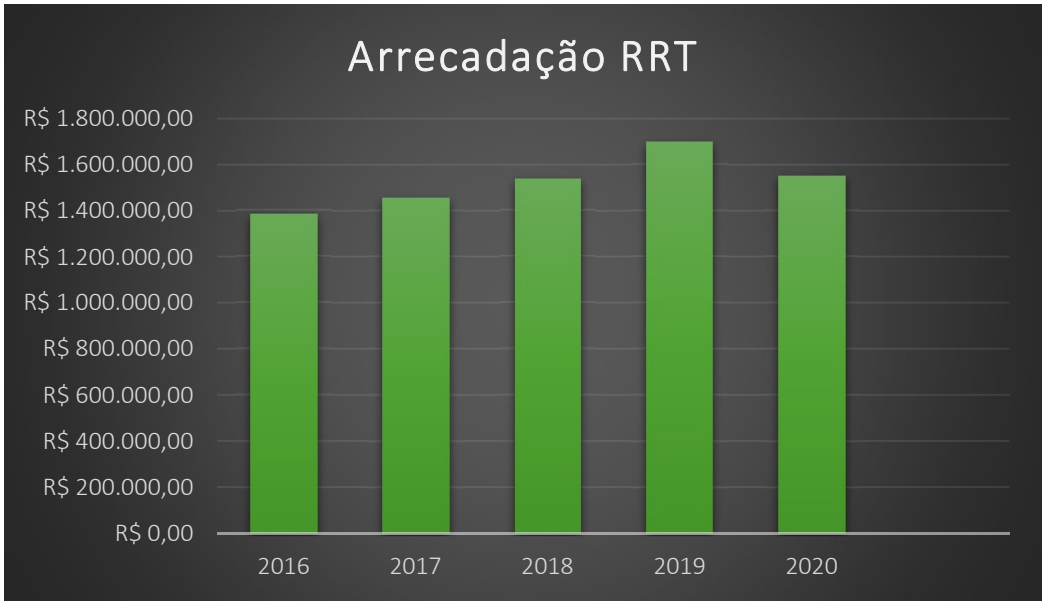

Dados sobre RRT disponíveis para consulta em: https://transparencia.caubr.gov.br/orcamento/

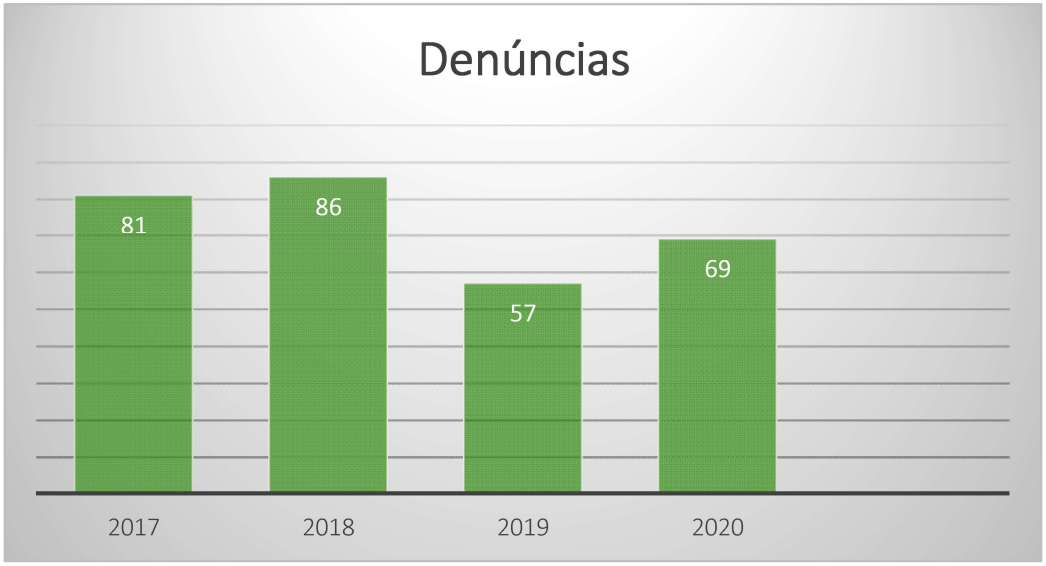

Fonte: https://siccau.caubr.gov.br/

RESULTADOS

As ações da fiscalização buscam cumprir com celeridade e eficácia o fluxo processual. O fato de todo o processo ser regulamentado por resoluções burocratiza grande parte do seu andamento, o setor busca portanto utilizar ferramentas que permitam que as etapas sejam realizadas de maneiras mais eficientes.

Como ferramenta de comunicação são usados e-mail, para notificar e esclarecer dúvidas dos interessados.

Para maior precisão no envio de aviso de recebimento, tem-se disponível consultas a sites como Serasa Experian, para tornar eficaz e com menos custos o recebimento das Notificações e Auto de Infração, em casos de endereços incompletos no SICCAU.

A informatização dos processos acompanha os avanços tecnológicos, por isso a fiscalização busca digitalizar todas as partes processuais para minimizar a circularização dos processos permitindo o acesso online por conselheiros relatores e assessoria jurídica.

A parceria com as prefeituras, já citadas, permite troca de dados e evita o retrabalho nos processos fiscalizatórios, bem como melhor entendimento sobre as infrações cometidas a partir da troca de informações pertinentes aos casos.

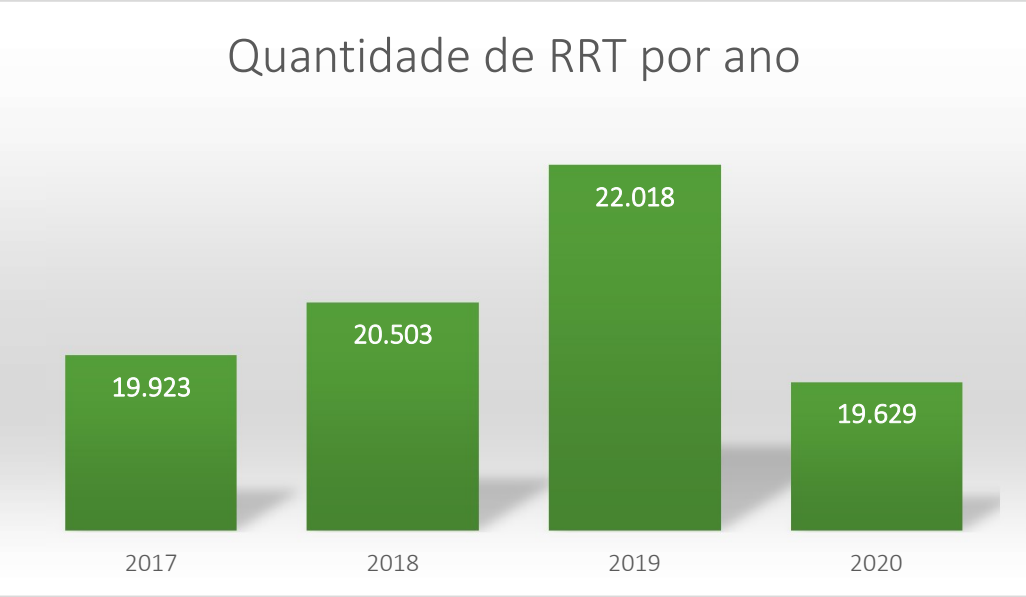

Dados disponíveis para consulta em: https://transparencia.caubr.gov.br/orcamento/

As lives voltadas aos profissionais aproximam o conselho de seu maior público alvo, fazendo-o compreender as funções do CAU/MS e as oportunidades de se ter um conselho ativo e presente.

Como resultado do pedido de revisão dos editais de reforma e obra foi a possibilidade da participação dos profissionais arquitetos e urbanistas nestes processos seletivos.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A atual gestão do CAU/MS busca em suas ações trabalhar com a inovação, com parcerias e buscando gastar o mínimo de recursos financeiros do CAU/MS.

Para tal, já havia sido previsto um acordo de utilização de um software capaz de rastrear caçambas, assim a fiscalização faria um primeiro filtro no encaminhamento das Notificações.

Este ano a ideia é iniciar a utilização desta ferramenta em parceira com a prefeitura de Campo Grande/MS e após expandir as ações para o estado.

O fato de se ter um sistema que traz informações online ajuda na economia de recursos financeiros, de tempo dos agentes de fiscalização, otimizando a fiscalização.

Com a recuperação da economia brasileira, inclusive do setor de construção civil, pode-se prever um cenário de maior número de obras e por isso um aumento da quantidade de oportunidades para os arquitetos e urbanistas que ainda não possuem grande participação neste mercado.

Portanto, cabe ao CAU divulgar os benefícios de se utilizar um profissional qualificado no projeto e execução de uma obra, especialmente um arquiteto e urbanista.

Fiscalização Inteligente

DESAFIO

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

4.3 ÉTICA PROFISSIONAL

OBJETIVO

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%)

Meta Prevista	Meta Realizada
20%	20%

A CED/MS se reuniu nove vezes em 2020 para discutir e deliberar sobre processos administrativos, dentre eles 12 juízos de admissibilidade, sendo 05 admitidos, 21 relatos dos conselheiros, com o respectivo parecer e voto e uma audiência de instrução.

Como normativos relevantes pode-se observar o trabalho da CED/BR que publicou a Deliberação nº 041/2020 de projeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017.

INVESTIMENTO PREVISTO

R$ 1.000,00

O principal objetivo deste projeto é revisar as disposições que tratam da condução do processo ético-disciplinar já previstas.

A comissão de Ética e Disciplina tem como competência não só a apreciação e deliberação sobre irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos éticos da profissão, cabe também a esta comissão instruir e orientar os profissionais e estudantes em relação ao bom desempenho das atividades de arquitetura e urbanismo.

Por isso, em setembro de 2020 o conselheiro membro da CED/MS, Gustavo Shiota participou de palestra online da UCDB com o tema “Código de Ética”.

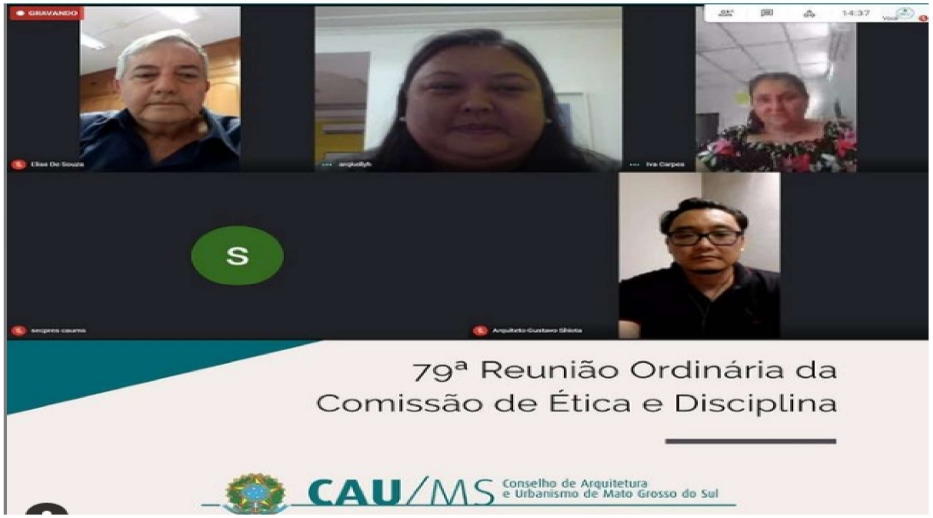

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

Fonte: Assessoria Técnica da
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS

RESULTADOS

No exercício de 2020 a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS de forma a alcançar seu objetivo estratégico local de **"Promover o exercício ético e qualificado da profissão"**, participou de um encontro online com alunos da UCDB para tratar do Código de Ética e disseminar as informações nele contidas.

O CAU/MS priorizou realizar ações sem custo para o conselho, já que o ano foi marcado pela contenção de despesas devido aos impactos econômicos trazidos pela pandemia.

Maior efetividade nos processos ao incluir as audiências de instrução e conciliação, para assim, haver transparência ao se ouvir as partes envolvidas e tentar chegar numa solução célere e amigável.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Realizar ações de melhoria no Processo Ético (Informatização, Redesenho de Processo), incluindo os processos de apuração de denúncia;
- Realizar palestras e campanhas sobre os aspectos Éticos, com temas definidos a partir de estudo das condutas de maior incidência em processos éticos;
- Desenvolver cartilhas eletrônicas e vídeos sobre os aspectos Éticos, com temas definidos a partir de estudo das condutas de maior incidência em processos éticos;
- Desenvolver relatórios buscando analisar a efetividade das ações aprovadas no Plano de Ação para o exercício e o alcance dos resultados previstos.

LINKS IMPORTANTES: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao52/
https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes-etica/

4.4 Atendimento

A comunicação institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul dá-se pelo departamento responsável pela comunicação, divulgação e publicação dos informativos institucionais, e servem para manter ativo o relacionamento desta Autarquia Federal representativa de classe juntamente com a sociedade sul-mato-grossense e principalmente, para com os profissionais arquitetos e urbanistas de todo o estado, através de mídias sociais e o site do CAU/MS.

O setor de Atendimento é responsável pelo recebimento e encaminhamento de processos as comissões e plenária para análise e, posteriormente, devolução com parecer para encaminhamento aos profissionais e setores responsáveis, tendo como as ações vinculadas ao objetivo estratégico "**Assegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas".**

Outros Canais de relacionamento utilizados pelo CAU/MS são:

- Redes Sociais;
- Mídia (Publicações gerais do CAU/Mídia subliminar);

Fonte: *Redes Sociais – Comunicação CAU/MS*

- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega);
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros);
- Ouvidoria CAU/BR;
- Programa de benefícios (convênios com instituições ensino, plano de saúde, outros)
- App/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras.

Fonte: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1323

Carta de Serviços ao Usuário:
Serviços disponibilizados pelo Conselho e as formas acesso, documentação exigida e compromissos para atendimento que são adotados pela instituição pública, tendo como premissas o foco no cidadão, a qualidade no atendimento e transparência da informação. Nela, a sociedade tem acesso a informações detalhadas sobre canais de comunicação e os padrões de atendimento autarquia, para que alcance a plenitude dos seus direitos e deveres no que diz respeito a atividades de Arquitetura e Urbanismo em território nacional, seja enquanto profissional contratante ou cidadão interessado. A Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos, a desta apresentação. Nos nove primeiros, estão elencados e categorias os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos prazos para acessá-los. O décimo e último capítulo aborda as formas de comunicação como arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente requerer um dos serviços prestados pelo Conselho.

R$ 259.908,40

8,9% da RAL

INVESTIMENTO PREVISTO

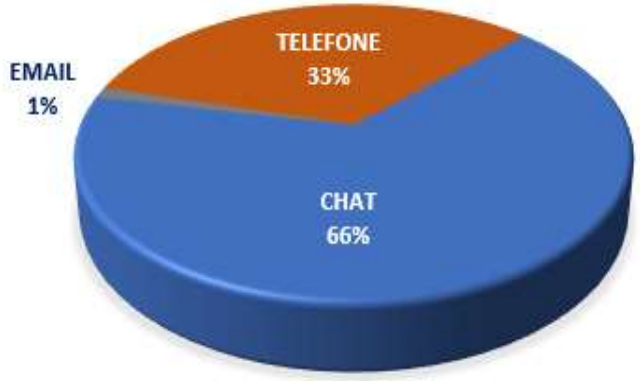

✓ **719 Chat** ✓ **362 Ligações** ✓ **13 E-mail**

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

CAU/MS
14.807.913/000129

Autarquia Federal **CNAE 841160**

atendimento@caums.gov.br

www.caums.org.br

Endereço:
R. Espírito Santo, 205, Jd. dos Estados.
CEP: 79.020-080
Campo Grande/MS

Telefone:
(segunda a sexta, das 12h às 18h)
0800 883 0113 ou 4007 2613;
(67) 98196-0383 / 99860-3840 / 99860-0876
Pessoalmente
(segunda a sexta, das 12h às 18h)

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

ÍNDICE DE ATENDIMENTO

75%
Meta Realizada

80%
Meta Prevista

O atendimento do CAU/MS passou por um período desafiador com a suspensão das atividades presenciais para assim atender as recomendações de prevenção do novo coronavírus, inicialmente o atendimento foi realizado por telefone e e-mail, sendo posteriormente liberada a utilização do aplicativo de mensagens Whatsapp.

Já no final de março de 2020, com a adoção do trabalho 100% foram disponibilizados os novos canais de comunicação.

Percebeu-se que a maior parte dos arquitetos prefere essa ferramenta para entrar em contato com o conselho, consequentemente houve uma redução na quantidade de atendimentos realizados pelos outros canais.

A queda nos atendimentos presenciais foi natural e se justificada pelas medidas de biossegurança que todos passaram a adotar, mesmo após o retorno das atividades.

Fonte: *Redes Sociais – Comunicação CAU/MS*

RESULTADOS

O objetivo principal vinculado ao mapa estratégico do conselho para o limite atendimento é "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade", sendo realizadas duas iniciativas estratégicas para se alcançar este fim: Manutenção das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões e do Plenário e Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento concentrando 8,6% da arrecadação liquida deste conselho – valor reprogramado.

As diretrizes de elaboração do Plano de Ação estabelecem que seja aplicado o mínimo de 10% do total da receita da arrecadação líquida para o atendimento, contudo a Deliberação DPAEBR nº 004-01/2020 flexibilizou a aplicação de recursos mínimos e máximos, por conta da queda na arrecadação consequência da pandemia de COVID-19.

Os projetos "Manutenção das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Ordinárias e do Plenário", tinha uma previsão de investimento no valor de R$ 259.908,40 e executou R$ 211.012,21, tendo assim um saldo remanescente de R$ 48.896,19.

O setor de atendimento é responsável, também, pela montagem dos processos de pedido de registro profissional, pela primeira análise dos RRT derivado, comunicação aos profissionais sobre documentos faltantes, atualização cadastral, orientações sobre preenchimento de RRT, interrupção e cancelamento de registros, além das atividades inerentes ao setor.

Informação

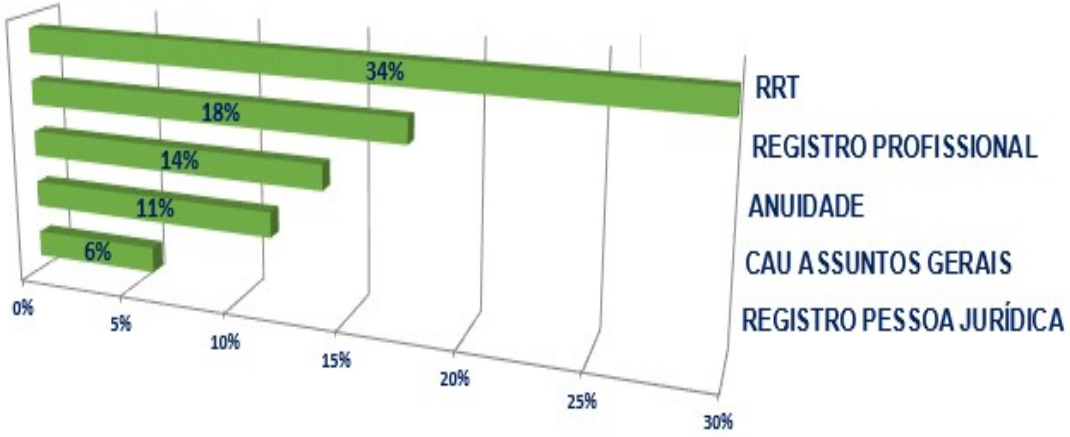

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

Reclamação

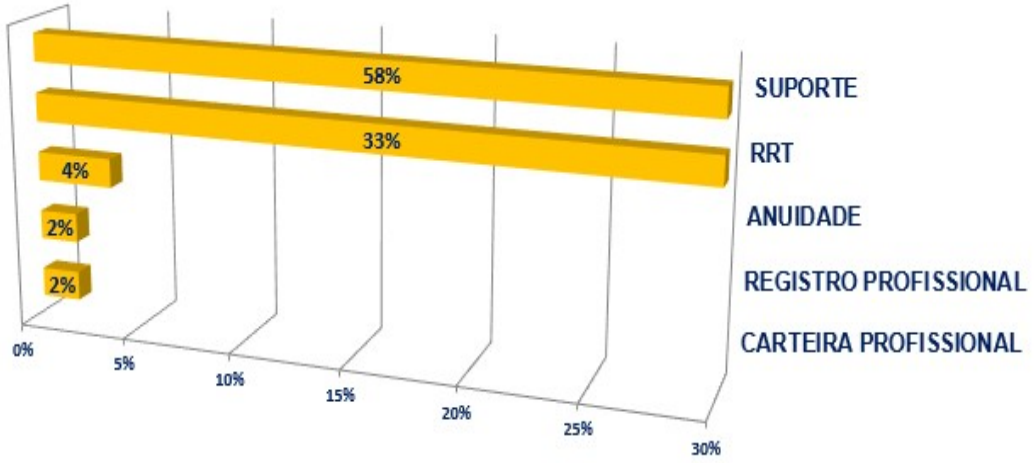

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Implementar ações que contribuam com a padronização dos relatórios de atendimento, afim de melhorar a qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas da União TCU, bem como à sociedade e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;
- Adaptação as novas ferramentas de gestão que serão implementadas em 2021 para o setor de atendimento e demais setores;
- Ações para melhorar o nível de qualidade do atendimento, em suas diversas modalidades: Presencial, Telefone, E-Mail e SICCAU e processos (Registro de PF e PJ, Atualização Cadastral, RRT);
- Elaboração e divulgação de tutoriais de preenchimento de RRT;
- Manifestar aprimoramentos nos sistemas de acesso dos arquitetos e urbanistas, cobrando a disponibilização de serviços eficientes junto a empresa responsável.

ANÁLISE DAS DEMANDAS DE RECLAMAÇÃO

Suporte

- ✓ Sistema Indisponível (54%)
- ✓ Problema Login / Senha (4%)
- ✓ Lentidão No Sistema (1%)

Anuidade

- ✓ Cobrança Indevida (2%)
- ✓ Refinanciamento (1%)
- ✓ Reclamações Específicas (1%)

RRT

- ✓ Problemas Com Boleto (12%)
- ✓ Sistema (8%)
- ✓ Baixa De Pagamento (5%)
- ✓ Outros (4%)
- ✓ Simples (3%)

Registro Profissional

- ✓ Página Profissional Bloqueada (1%)
- ✓ Dados Incorretos (1%)

Carteira Profissional

- ✓ Atualização Cadastral (2%)

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

4.5 Formação Profissional

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

PROJETO: AÇÕES DA CEF/MS

AÇÕES APROVADAS:

- Criar a Comissão Temporária de Equidade de Gênero;
- Palestras e encontros em universidades do interior e da capital – práticas profissionais;
- Reuniões ordinárias;
- Seminário Nacional: A Formação do Arquiteto e Urbanista no século XXI;
- Eventos para entrega de carteirinhas simbólicas;
- Concurso e premiação de trabalhos acadêmicos etc.

OBJETIVO:

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

A comissão de ensino e formação teve como principal ação em 2020 a aprovação de registros provisórios e definitivos, sendo 220 provisórios e 349 definitivos.

No aspecto orientativo, a comissão fez uma parceria com a ex-conselheira Angela Gil para a realização de diálogos com estudantes e profissionais no interior:

- Diálogo com acadêmicos do IFMS – Campus Jardim;
- Diálogo com profissionais e estudantes na AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas.

Nestes encontros foram abordados temas como fiscalização, legislação, código de ética e atribuição profissional.

Outra ação relevante foi a prorrogação para até o final de 2020 da comissão temporária de equidade de gênero, por meio da Deliberação nº 088/2018-2020 de 17 de setembro de 2020.

Esta comissão em novembro, realizou uma live com o tema “Equidade de Gênero no CAU e na arquitetura e urbanismo”, com a participação da presidente do CAU/SC, Daniela Sarmento e com a coordenadora da CEF/MS Neila Janes. O bate papo segue disponível no canal do CAU/MS no Youtube – link: https://www.youtube.com/watch?v=pmWq64LZk4s

Como normativos relevantes pode ser citado a Deliberação nº 35/2020, de julho de 2020, do CAU/BR que aprovou minuta de resolução que prorroga o prazo de vigência dos registros provisórios de profissionais em decorrência da pandemia da COVID-19.

A CEF/BR ainda se manifestou sobre a defesa do ensino presencial, posicionando-se contrariamente à Portaria do MEC que ampliou para 40% o limite de oferta de carga horária na modalidade online, ressalvando as respostas emergenciais das instituições de ensino para mitigar danos diante do cenário de exceção, mas considerando essencial que o limite seja mantido em 20%.

RESULTADOS

A Comissão de Ensino e Formação (CEF/MS) analisou 569 pedidos de registros entre provisórios e definitivos, além de 06 requerimentos de inclusão de pós-graduação, destes todos foram aprovados.

A realização de diálogos permite a aproximação do conselho com o seu principal público-alvo, atendendo assim ao que prevê o § 1º, do artigo 24, da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cita entre outras funções do conselho a de orientar os profissionais arquitetos e urbanistas e estudantes.

A CTEG – comissão temporária de equidade de gênero realizou uma mobilização em abril de 2020 para arrecadar alimentos para mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes, os mantimentos foram destinados para a Casa da Mulher Brasileira.

A coordenadora da CEF/MS e idealizadora da CTEG/MS participou em março de 2020, do Seminário Internacional “O perfil e a valorização das mulheres na arquitetura”, evento na capital paulista que buscou debater a participação das mulheres no mercado de trabalho.

A CEF/MS utilizou R$ 945,21 do recurso que foi destinado a ela, sendo que na reprogramação estava orçado o montante de R$ 1.000,00.

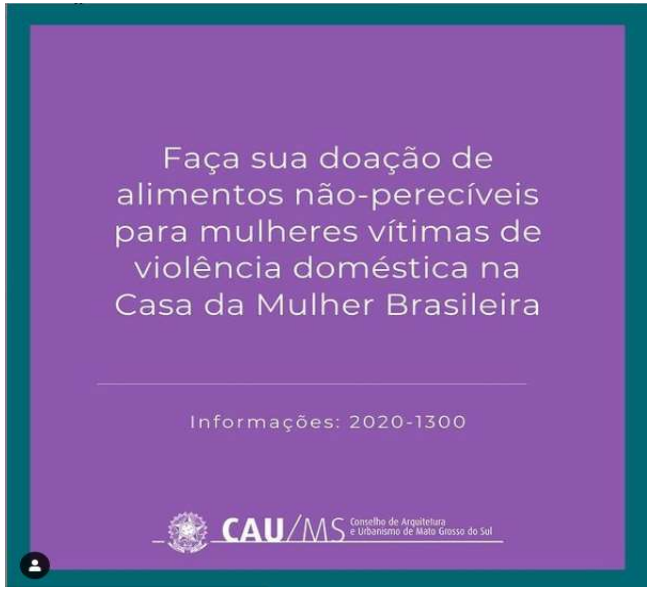

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Desenvolver relatórios buscando analisar a efetividade das ações aprovadas no Plano de Ação para o exercício e o alcance dos resultados previstos;
- Desenvolver um trabalho de conscientização da importância da mensuração dos indicadores e elaborar indicadores com maior efetividade no monitoramento das ações vinculadas ao objetivo estratégico;
- Representatividade do Conselho nas colações de graus das universidades do estado;
- Trabalho de conscientização dos Coordenadores de curso sobre a importância do envio da relação de formando dos cursos de sua responsabilidade, nas universidades do estado;
- Buscar maior interação com os acadêmicos dos últimos semestres, afim de apresentar as diretrizes do conselho, suas Leis e a importância dos novos egressos para a continuidade das atividades do CAU;
- Ações mais eficazes de verificação sobre o ensino à distância e sua carga horária máxima, ressalvando o período atípico de pandemia.

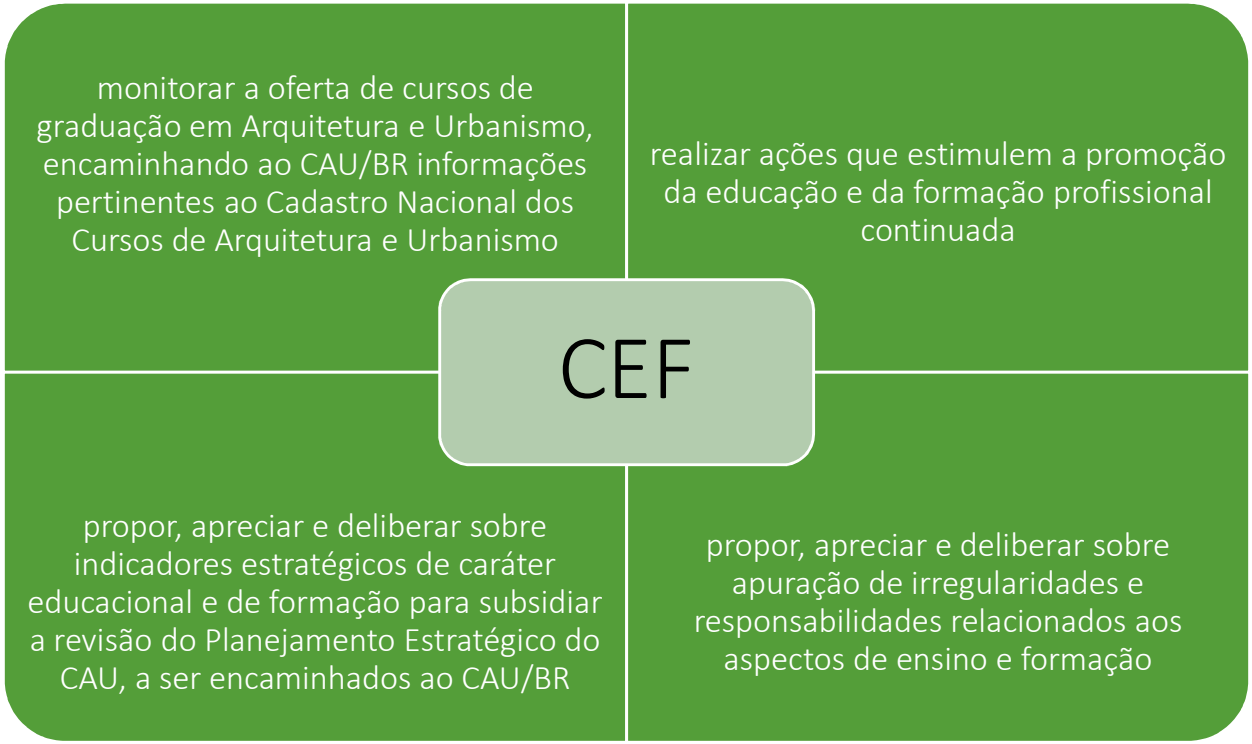

Fonte: Regimento interno do CAU/MS - https://www.caums.gov.br/regimento/

4.6 Patrocínio e Apoio Institucional

OBJETIVO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

Em 09 de março de 2020, o CAU/MS lançou edital de patrocínio com o objetivo de estimular o desenvolvimento de projetos que promovam a visibilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante a sociedade e que tenham propostas que fomentem a arquitetura e urbanismo, dentro do estado ou nacionalmente.

Contudo, em 20 de março de 2020, a Deliberação AD REFERENDUM Nº 102/2018-2020, prorrogou os prazos de entrega dos projetos, isso também como forma de reduzir os riscos de contágio do novo coronavírus.

Por fim, em 04 de maio de 2020, o Plenário homologou a Deliberação Ad Referendum nº 109/2018-2020 que cancelou os editais de patrocínio para o referido exercício.

A Deliberação DPAEBR nº 004-01/2020, já citada em outros momentos deste relatório flexibilizou a aplicação de recursos mínimos e máximos, por conta da queda na arrecadação consequência da pandemia de COVID-19, por isso é importante ressaltar que o CAU/MS não infringiu nenhuma diretriz ao não publicar e executar editais de patrocínio.

Sendo assim, apesar dos R$ 30.000,00 orçados para este limite estratégico na programação do Plano de Ação de 2020, em agosto de 2020 o Plenário do CAU/MS aprovou a Deliberação Plenária nº 230/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 103-03/2020 que reprogramou o Plano de Ação 2020 zerando os valores destinados para patrocínio.

Links importantes: https://www.caums.gov.br/deliberacoes-plenarias/
https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=259

Em relação ao apoio institucional o CAU/MS enfrentou as dificuldades enfrentadas para a realização de eventos, consequência da pandemia, envolvendo os arquitetos e urbanistas em eventos com metas sociais, foram diversas ações realizadas e apoiadas pelo conselho.

Nesse sentido, em abril de 2020 a sede do CAU/MS passou a ser ponto de coleta de alimentos não perecíveis, itens de limpeza e de higiene pessoal, após o recebimento eram montadas cestas básicas que forem entregues a famílias carentes da capital sul-mato-grossense.

Em maio, o conselho foi parceiro na montagem e distribuição de marmitas, mobilizando profissionais arquitetos e urbanistas na campanha Arquitetos solidários.

No mesmo mês, com a chegada das estações mais frias a sede do conselho tornou-se também ponto de arrecadação de agasalhos e ainda foi o palco da “Live Solidária” cuja finalidade foi mostrar um pouco do trabalho voluntário realizado pela Trem Mineiro.

Em junho, o conselho apoiou e divulgou a campanha lar solidário, para ajudar na construção de uma casa para uma família carente.

A sede do CAU ainda recebeu a palestra gratuita “Climatização e tratamento de ar para ambientes de saúde: do projeto à manutenção”, realizada antes do início das restrições de biossegurança impostas pelas autoridades competentes.

Importante ressaltar que o conselho se comprometeu a promover ações que atendam a algumas ODS, tais como redução das desigualdades, fome zero e agricultura sustentável.

Ações como as que ocorreram na campanha Arquitetos Solidários foram essenciais para aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis previstos na reprogramação do Plano de Ação do CAU/MS.

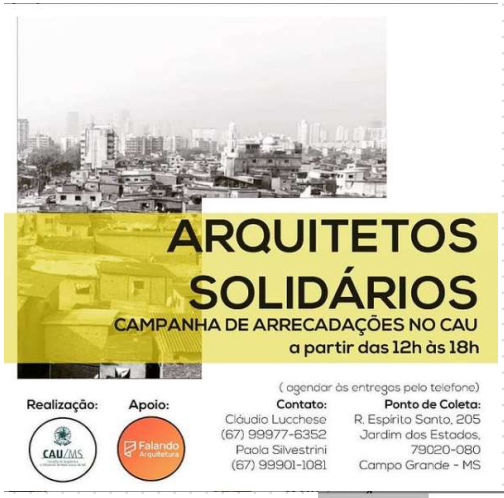

Fonte: *Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS*

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Revisão das Deliberações que tratam sobre a concessão de patrocínio;
- Melhorar o relatório de prestação de contas dos projetos aprovados pela concessão de patrocínio;
- Penalização para projetos não realizados dentro do prazo apresentado no edital;
- Implementar ações que contribuam com a padronização dos relatórios, afim de melhorar a qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas da União TCU, bem como à sociedade e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;
- Apoiar projetos com metas sociais.

Fonte: *Redes Sociais – Comunicação CAU/MS*

4.7 Acordos e Parcerias

Em 13 de julho de 2020, foi publicado nas mídias pertinentes, o edital cujo objeto foi a execução de obras de adequação e restauro de edifício tombado para fins de instalação do CAU/MS, o imóvel restaurado foi cedido após conselho e a Superintendência de Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul firmarem acordo de guarda provisória, isso em 2019.

Em setembro de 2020 a licitante iniciou a obra, sendo a mesma entregue em dezembro do mesmo ano.

Foi investido um valor de R$ 232.785,77 na reforma da nova sede, o valor orçado para este fim era de R$ 250.000,00

Fonte: Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS

OBJETIVO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Ainda vigentes o CAU/MS possui os seguintes Termos de Cooperação Técnica:

- Agência Municipal de Habitação;
- Prefeitura Municipal de Três Lagoas;
- Termo de Acordo com o SESC/MS;
- Termo de Cooperação Mútua com o SENAC/MS;
- Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e Distrito Federal;
- Instituto de Estudo e Protesto de Títulos do Brasil – Secção Mato Grosso do Sul.

Vale observar que em 2020 nenhum novo convênio foi celebrado.

Fonte: *https://www.senac.br/*

Fonte: *http://sesc.ms/*

Fonte: *http://www.campogrande.ms.gov.br/*

RESULTADOS

Aprimorar o processo de fiscalização nos municípios com termos vigentes, bem como a possibilidade dos arquitetos e urbanistas poderem usufruir os benefícios concedidos pelos parceiros, como descontos.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Buscar por novos parceiros a fim de melhorar a qualidade do serviços prestados aos arquitetos e urbanismo, bem como para a sociedade do estado de Mato Grosso do Sul;

- Implementar ações que contribuam com a padronização dos relatórios, afim de melhorar a qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas da União TCU, bem como à sociedade e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;

4.8 Comunicação

A comunicação do CAU/MS tem focado na disseminação das informações através dos meios eletrônicos, especialmente as redes sociais.

O conselho possui 1.236 seguidores no LinkedIn e realizou 255 publicações média de 18 por mês, com alcance total de 7.917 visualizações, esta rede social é importante na interação com os profissionais fazendo intermédio entre o mercado de trabalho e o arquiteto e urbanista. No Facebook o conselho possui 3.236 seguidores, com 408 posts e alcance total de 89.749 visualizações, média de 34 por mês.

Em seu canal no Youtube, o conselho possui 123 inscritos e lá foi lançado o projeto “Memórias CAU”, cujo intuito é celebrar as obras e os profissionais arquitetos e urbanistas, além de exaltar a profissão e reforçar a importância do profissional arquiteto e urbanista que busca a beleza sem deixar de pensar na funcionalidade de seus projetos.

Por fim, no Instagram existem 3.841 seguidores um aumento de 883 em relação a 2019 com 255 publicações realizadas e alcance total de 7.917 acessos, estas redes sociais são utilizadas para divulgar eventos, parcerias, tutoriais, ações da fiscalização, homenagens recebidas, manifestações do CAU/MS e oportunidades no mercado de trabalho.

O site do CAU/MS teve 143.903 acessos em 2020, uma média de 394 por dia, destaque para o mês de outubro com 18.827 acessos, ressalvando que foi neste período que foram realizadas as eleições do sistema CAU. As notícias de destaque foram as que apresentavam oportunidades de trabalho aos arquitetos, acesso ao SICCAU e modelos de documentos.

A comunicação teve como principal foco, em 2020, a divulgação das eleições, foram publicados prazos, tutoriais, composição das chapas, esclarecimentos sobre procedimentos eleitorais.

O CAU/MS realizou, também, coberturas de eventos em que teve participação ativa, seja como realizador ou apoiador, dentre eles pode-se citar, a ação social Arquitetos Solidários, as audiências públicas realizadas pela PLANURB (onde o CAU/MS possui representação), participação dos conselheiros em lives, bem como toda ação da gestão na tentativa de dirimir os impactos da pandemia na vida da autarquia.

Houve também publicações e matérias orientativas, sobre como os reponsáveis técnicos deveriam agir em obras que estavam em andamento durante a quarentena, ou sobre o impacto que o descarte incorreto de resíduos sólidos da construção civil tem ao facilitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti que transmite a dengue e outras doenças graves.

Fonte: Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS

A área da comunicação busca se relacionar com os arquitetos e urbanistas de maneira rápida e objetiva, assim sendo é importante que a mesma busque sempre acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos. A nova e principal mídia são as redes sociais e por entender isso o CAU/MS investe cada vez mais nas divulgações nessas ferramentas, estando presente nas mais utilizadas.

Outro fator relevante é que a presidência sempre opta por ações com o menor custo financeiro ao CAU/MS, sendo assim as redes sociais são o carro chefe dessa área estratégica, cumprindo seu papel de orientar, esclarecer e informar os arquitetos e urbanistas sul-mato-grossenses.

Portanto, a visão desta gestão é desenvolver ações efetivas com o mínimo de recursos aplicados. Baixo investimento financeiro, mas com resultados positivos, usando ferramentas gratuitas de mídia, alcançando os profissionais principalmente por meio das redes sociais do CAU/MS: Facebook, Instagram, Linkedin e Whatsapp da comunicação e do atendimento.

O conselho se comunica também pelo seu portal da transparência, cuja finalidade é comunicar o cidadão sobre atos e fatos da gestão. Todos os dados do conselho são disponibilizados, permitindo que a sociedade e os profissionais arquitetos e urbanistas sejam capazes de acompanhar as contas do conselho, deste modo, munidos de informações, eles podem realizar o controle popular frente à qualidade e a quantidade de gastos desta autarquia.

Acesse: **https://transparencia.caums.gov.br/**

Existe ainda o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), disponível desde março de 2016, em que o cidadão pode fazer requerimentos – presenciais ou on-line – nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Acesse: **https://transparencia.caubr.gov.br/esic/**

Há, ainda, a ouvidoria outro importante canal de comunicação, entre o conselho e seu público alvo, por meio do qual é possível registrar reclamações, solicitações, denúncias, elogios e sugestões. O Canal da Ouvidoria se destina a dar suporte ao público nos questionamentos pertinentes à atividade profissional de Arquitetura e Urbanismo. A Ouvidoria busca o aprimoramento no relacionamento do usuário com a Instituição, oferecendo-lhe o acesso às informações sobre suas atividades, assim como serviços disponibilizados pelo CAU, entre outros assuntos pertinentes, facilitando o exercício profissional.
Acesse: **https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/**

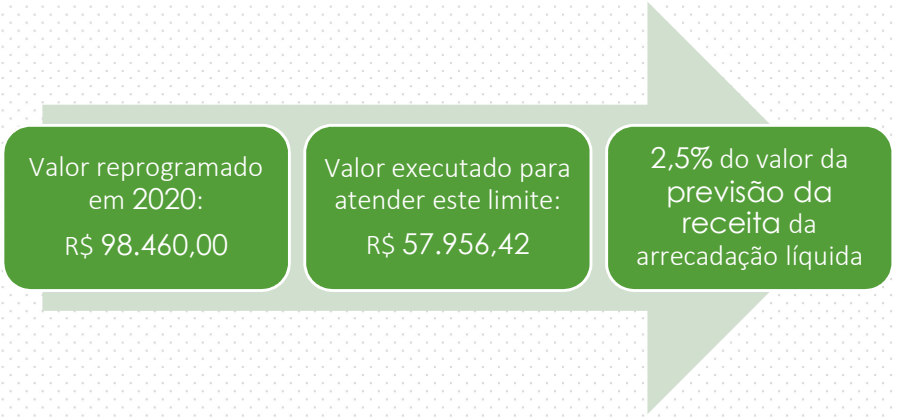

Por fim, pode-se citar o tele Atendimento Qualificado – TAQ é um dos canais de atendimento não presenciais do conselho, o acesso é feito pelo 0800-883-0113 (ligações realizadas a partir de telefones fixos e 4007-2613, e ainda pelo chat e e-mail – **atendimento@caubr.gov.br**.
O horário de atendimento é de 09h às 19h.

Acesse: **http://chat-caubr.aloatendimento.com.br:8585/dgchat/client/client.php**

O conselho possui em sua estrutura física acessibilidade para que as pessoas com deficiência tenham a mesma oportunidade de atendimento presencial. o CAU/MS possui rampa de acesso, banheiros adaptados, elevador e piso tátil em sua entrada principal.

RESULTADOS

A comunicação do CAU/MS teve como resultado a presença em todas redes sociais, participando ativamente na divulgação das práticas de arquitetura e urbanismo, assim como na valorização profissional.

O apoio aos profissionais vai além de prestar serviços dentro do prazo, ou realizar fiscalizações, mas também divulgar oportunidades de trabalho, divulgar eventos que possam agregar valor ao serviço prestado pelo profissional, informá-lo sobre os gastos do conselho e mostrar que o recurso está sendo destinado para ações em benefício dos mesmos.

Comunicar é a forma que aproxima o conselho de seus clientes. É a forma de conscientizar a sociedade de que se ter um profissional habilitado e registrado no conselho traz segurança para sua obra. É a forma de divulgar as atribuições dos arquitetos e urbanistas para que os mesmos participem cada vez mais do mercado da construção civil. É a forma de esclarecer dúvidas e produzir conteúdos que auxiliem o profissional no desempenho de suas atribuições, todas estas ações foram realizadas pelo CAU/MS, que assim conseguiu agregar valor à profissão no estado de Mato Grosso do Sul.

Fonte: Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A comunicação institucional do CAU/MS possui como perspectiva aumentar a utilização de ferramentas digitais. Para assim, facilitar o acesso da sociedade aos profissionais arquitetos e urbanistas.

Para isso, existe o desafio de difundir e solicitar que os profissionais se atentem a ter seu cadastro atualizado nos sistemas do CAU, como por exemplo o “Ache um Arquiteto e Urbanista.

Outro desafio é a elaboração de um relatório, mensal ou semestral sobre as ações de comunicação do conselho, para que a sociedade e o público alvo possam entender o alcance e a visibilidade que o conselho possui dentro do estado.

Fonte: site do CAU/MS

Fonte: site do CAU/MS

4.9 Assistência Técnica

Em 24 de dezembro de 2008, foi sancionada a Lei Federal de nº 11.888, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de interesse social.

Em suas diretrizes de elaboração do Plano de Ação o CAU determina que 2% da sua receita de arrecadação líquida deve ser destinada a projetos de ATHIS, o CAU/MS teve em 2020 o valor, para este fim, zerado quando foi aprovada a reprogramação, isso porque o conselho adotou medidas de contenção de despesas para assegurar sua sustentabilidade financeira durante o ano de pandemia, em que os cenários futuros de tratamentos e vacinas ainda estava incerto.

Ressalta-se ainda, o apoio e a divulgação do CAU/MS ao projeto "Lar Solidário", cujo objetivo é reformar casas para proporcionar condições mais dignas e salubres de vida às famílias de baixa renda.

Fonte: Stephanie Ribas – Comunicação CAU/MS

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em julho de 2019, o CAU/BR aprovou a Resolução nº 177 que altera a Resolução de nº 91, de 09 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quanto ao RRT mínimo e RRT Retificador, cria o RRT Social.

A criação do RRT Social busca atender melhor os programas e projetos de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS). O seu objetivo é atender a população que necessita dos arquitetos e urbanistas, e também facilitar o trabalho dos profissionais, permitindo que em um único RRT sejam registrados mais de uma atividade de Projeto, Execução e Atividades Especiais, desde que vinculadas até 100 endereços de edificações residenciais unifamiliares ou a um único endereço de conjunto habitacional ou edificação residencial multifamiliar, dentro de um prazo máximo de seis meses.

O desafio do CAU é seguir atento às demandas do mercado e se adaptar para prestar o devido atendimento às famílias mais carentes.

Bem como, seguir capacitando os profissionais interessados para atenderem esta demanda.

Fonte: site do CAU/MS

4.10 Política urbana e ambiental

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul teve, em 2020, representação no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização da capital sul-mato-grossense, este órgão colegiado tem caráter propositivo, consultivo e de assessoramento, tendo importância na discussão de temas que afetam o Plano Diretor, além de tratativas relacionadas as ações e atividades da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Foram realizadas audiências públicas sobre regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor da capital, o conselho apoiou estas audiências dando publicidade às mesmas, além das representações já citadas.

Como rotina nesse ano de pandemia muitas discussões e parcerias foram concretizadas através de lives, relacionada a política urbana e ambiental o presidente do CAU/MS participou de uma live sobre resíduos da construção e desenvolvimento sustentável, em abril de 2020.

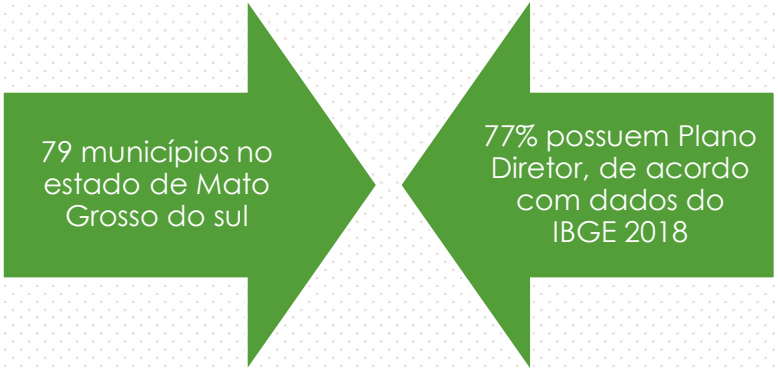

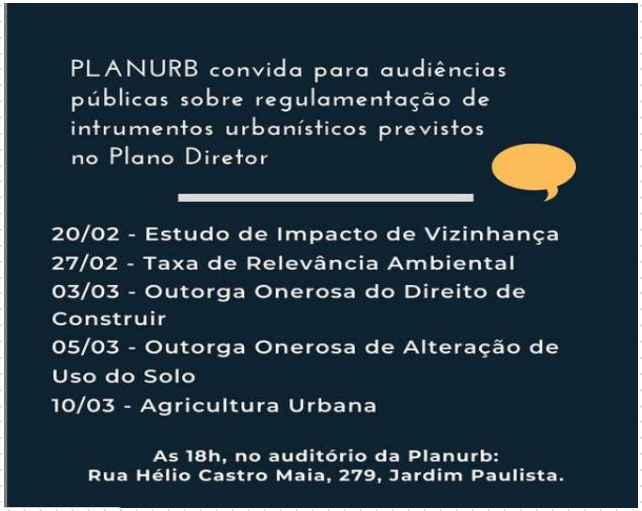

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

RESULTADOS

Na programação do Plano de Ação 2021, elaborada em 2020, foi feita a previsão de criação da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com objetivo principal de estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado, o orçamento destinado para esta comissão foi de R$ 12.000,00, sendo necessária somente a aprovação em plenário de sua composição, plano de reuniões e ações.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Implementar ações que contribuam com a padronização dos relatórios, afim de melhorar a qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas da União TCU, bem como à sociedade e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;

- Reunir-se com municípios sem Plano Diretor e apontar a importância deste instrumento urbanístico e da contratação de um profissional arquiteto e urbanista na liderança desta pasta.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 GESTÃO DE PESSOAS

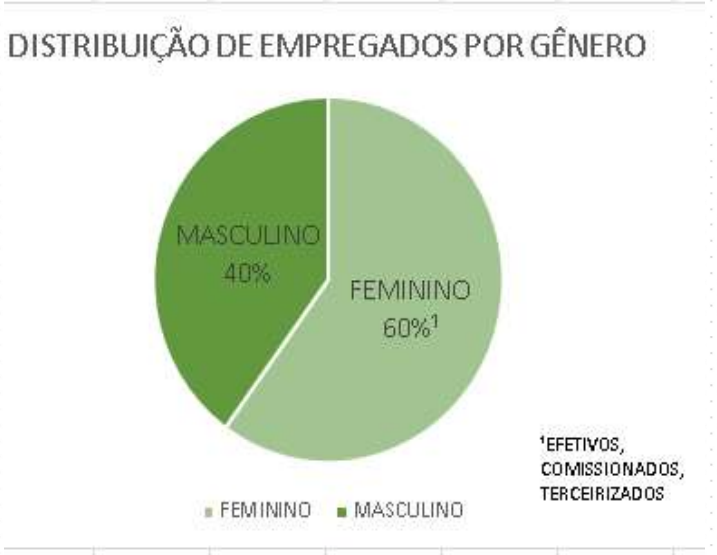

O CAU/MS possui, como força de trabalho, 13 funcionários (dado levantado em dezembro de 2020), sendo 08 empregados efetivos e 05 cargos em comissão, 03 funcionárias terceirizadas, 04 estagiários (distribuídos entre jurídico, fiscalização, contabilidade e atendimento) e por fim, 09 conselheiros estaduais titulares e 07 conselheiros suplentes.

Em 2019, dois conselheiros estaduais titulares pediram renúncia do cargo, por motivos particulares, e por isso seus respectivos suplentes assumiram os cargos de titulares.

Desde 2019, o CAU/MS possui em seu quadro de funcionários somente uma agente de fiscalização, depois do pedido de exoneração do segundo fiscal para assumir outro concurso público. A previsão da gestão de realizar concurso público no exercício de 2020 foi comprometida com advento da pandemia.

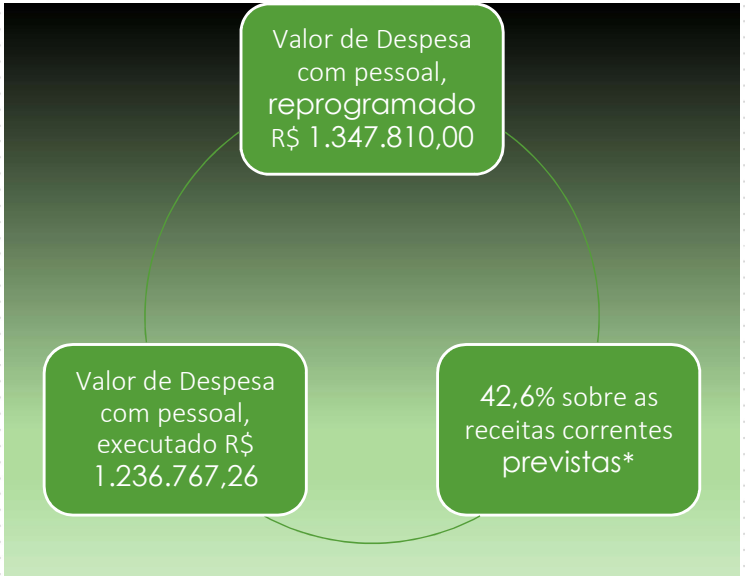

*sem considerar o valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.

O conselho suspendeu o atendimento presencial por vinte dias, em março de 2020, para evitar o contágio pelo novo coronavírus, sendo instituído o regime de teletrabalho, para assim proteger os funcionários e seus familiares do risco de se contaminarem.

Todos os empregados do CAU/MS possuem nível superior, agregando assim, valor as suas funções. Tem-se, ainda, que 05 possuem especialização em diversas áreas e 01 mestrado.

Os profissionais do CAU/MS participaram de capacitação, tanto no estado como em outros estados da federação.

Observam-se participações nos eventos:

- Seminário de Planejamento e Prestação de Contas ;
- Webinário do TCU - Prestação de Contas de Conselhos de Fiscalização;
- Webinário do CAU sobre prestação de contas;
- Treinamento das Comissões Eleitorais.

A capacitação do quadro de pessoal do conselho tem como o limite estratégico, estabelecido pelas diretrizes do CAUBR, o percentual mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

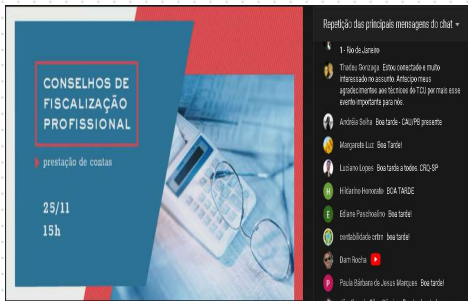

Fonte: canal TCU - YOUTUBE

Fonte: redes sociais do CAU/MS

A gestão do CAU/MS também tem como estratégia o uso mínimo de recursos para este fim, estimulando a participação dos colaboradores em eventos e palestras gratuitos, dentro do estado, inclusive com a liberação dos profissionais no horário de trabalho.

O principal desafio para a gestão é realizar concurso público para ocupar as vagas que estão desocupadas. Na programação do Plano de Ação 2021 existe a previsão de contratação de 08 funcionários, distribuídos em todos os setores do conselho, observando a urgência na contratação de um agente fiscal e dois auxiliares fiscais.

O CAU/MS pretende também desenvolver um manual de integração ao colaborador, que conterá dados relevantes para a apresentação do conselho aos novos integrantes e também informações essenciais para as boas práticas de trabalho.

A presidência acredita que uma comunicação objetiva, transparente e sem hierarquias faz com que os funcionários se sintam como peças fundamentais do conselho, por isso a gestão está sempre à disposição para diálogos e estimula o debate das pautas trazidas pela comissão de representação dos empregados efetivos do CAU/MS, instituída em 2018, mas com eleições anuais de representantes.

2020	2020	2020
Valor programado:	Valor executado:	Percentual atingido:
R$10.000	R$5.951,61	0,5%

As diretrizes de elaboração do Plano de Ação dos CAU/UF determina que no mínimo 2% e máximo de 4% da folha de pagamento seja destinado para a capacitação de funcionários e dirigentes, para assim desenvolver competências que possam agregar valor nas tarefas que são desempenhadas em cada setor.

Importante observar que durante o exercício de 2020 os encontros presenciais foram suspensos ou cancelados, sendo todos posteriormente realizados online, logo não houve os gastos com diárias e passagens foram mínimos.

O conselho concede como benefícios aos colaboradores o vale alimentação e o vale transporte.

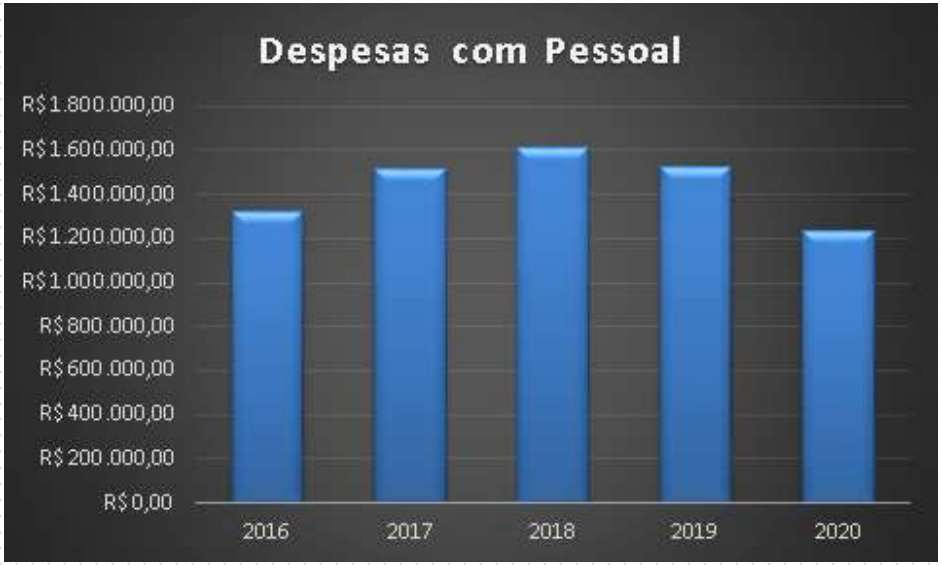

É possível verificar uma queda da despesa com pessoal com o passar dos anos, isso se deve a alta rotatividade especialmente no cargo de auxiliares administrativos.

O conselho tem como desafio criar programas e incentivos que mantenham os profissionais.

Hoje em dia, o CAU/MS não possui um plano de cargos e salários ou qualquer outro incentivo, como auxílio creche, plano de saúde, entre outros, isso faz com que os funcionários busquem melhores oportunidades em outros ambientes profissionais, gerando custos de treinamento, sobrecarga de função e erros iniciais nas atividades.

5.2. Gestão orçamentária e financeira

Descrição: O objetivo deste subtópico é apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro e orçamentário da gestão no exercício, muito embora tais valores e disposições também estejam presentes no capítulo 6, deste Relatório.

- Este subtópico conterá, dentre outras Informações Relevantes:

a) Perfil do Gasto – Pessoal, Custeio, Investimentos, Transferências correntes – dotação atual, empenhado, liquidado pago, restos a pagar processados e não processados – para os dois últimos anos;
b) A Execução das Despesas Correntes;
c) A Execução das Despesas de Capital;
d) Resultado Orçamentário e Financeiro e explicações sobre variações do resultado; tabela com Restos a pagar não processados inscritos; tabela da execução das despesas liquidadas do CAU por grupo de despesa – Pessoal, Custeio, Investimentos, Transferências Correntes;
e) Principais Desafios e Ações Futuras.

Para o exercício financeiro de 2018, o orçamento inicial (dotação inicial) aprovado era de R$ 3.238.935,00 (três milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da Entidade, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual Obrigatória), para R$ 2.997.816,39 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), o que representou um corte do orçamento inicial para aquele exercício de R$ 241.118,61 (duzentos e quarenta e um mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos), ou aproximadamente, uma redução de 7,44%. O valor final arrecadado foi de R$ 2.563.887,19 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), ou cerca de 85,52% do valor do orçamento reprogramado. Maiores detalhes acerca dos valores, estão também dispostos no Capitulo 6, subtópico 6.4 – Balanço Orçamentário, deste Relatório.

Exercício Financeiro de 2018			
Receitas Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes	**2.938.935,00**	**2.897.816,39**	**2.563.887,19**
Contribuições (anuidades)	1.084.042,00	993.509,01	855.197,95
Serviços (taxas RRT)	1.622.242,00	1.668.741,00	1.543.025,87
Receitas financeiras	202.651,00	178.638,16	138.121,55
Outras receitas correntes	30.000,00	56.928,22	27.541,82
Receitas de capital	**300.000,00**	**100.000,00**	---
Total	**3.238.935,00**	**2.997.816,39**	**2.563.887,19**
Déficit do exercício			103.181,67

Também em 2018, quanto a execução orçamentária das despesas:

Exercício Financeiro de 2018					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas correntes	**2.938.935,00**	**2.897.816,39**	**2.663.301,86**	**2.663.301,86**	**2.660.075,79**
Pessoal e encargos	1.646.329,58	1.642.529,45	1.626.514,98	1.626.514,98	1.626.514,98
Material de consumo	17.300,00	13.238,38	10.738,38	10.738,38	10.738,38
Serviços de terceiros – Pessoa Física	466.800,00	438.830,34	397.531,38	397.531,38	397.531,38
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.500,00	343.387,80	248.898,50	248.898,50	245.672,43
Encargos diversos	89.600,00	102.362,24	85.405,27	85.405,27	85.405,27
Transferências correntes	374.405,42	352.468,18	293.005,40	293.005,40	293.005,40
Reserva de Contingência	5.000,00	3.792,05	---	---	---
Desp. Exercícios Anteriores	---	1.207,95	1.207,95	1.207,95	1.207,95
Despesas de capital	**300.000,00**	**100.000,00**	**3.767,00**	**3.767,00**	**3.767,00**
Total	**3.238.935,00**	**2.997.816,39**	**2.667.068,86**	**2.667.068,86**	**2.663.842,79**
Superávit do exercício				---	

Em síntese, quando comparado a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no exercício financeiro de 2018, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R$ 103.181,67 (cento e três mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme o gráfico abaixo:

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário

Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R$ 2.897.816,39	R$ 100.000,00
Receita Arrecadada	R$ 2.563.887,19	-x-
Percentual Arrecadado	**88,48%**	**0,00%**
Despesa Orçada	R$ 2.897.816,39	R$ 100.000,00
Despesa Realizada	R$ 2.663.301,86	R$ 3.767,00
Percentual realizado	**91,91%**	**3,77%**
Resultado Orçamentário (Déficit)	**(R$ 103.181,67)**	
Resultado Primário (Déficit)	**(R$ 99.414,67)**	

*Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

*Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital

Outras informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2018:

a) Houve a inscrição de restos a pagar processados (aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento) em 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 3.226,07 (três mil duzentos e vinte e seis reais e sete centavos), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que foram integralmente pagas em janeiro de 2019;

b) Não houve a inscrição de restos a pagar não processados (aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação) em 31 de dezembro de 2018;

c) A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2018 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2017 em R$ 129.415,87 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), o que correspondeu a um **aumento** de aproximadamente **4,00%;**

d) A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2018 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2017 em R$ 36.798,96 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **1,00%;**

e) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2018 correspondeu a **59,96%** do total da receita corrente arrecadada;

f) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2017 correspondia a época, aproximadamente **59,22%** do total da receita corrente arrecadada;

g) A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2018 em relação a 2017, representou um **aumento** de **0,74%.**

Para o exercício financeiro de 2019, o orçamento inicial (dotação inicial) aprovado foi de R$ 3.380.381,00 (três milhões trezentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e um reais). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da Entidade, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual Obrigatória), para R$ 3.238.845,96 (três milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), o que representou um corte do orçamento inicial de R$ 141.535,04 (cento e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), ou aproximadamente, uma redução de 4,19%. O valor final arrecadado foi de R$ 2.794.780,78 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), ou cerca de 86,29% do valor do orçamento reprogramado.

Exercício Financeiro de 2019			
Receitas Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes	**3.180.381,00**	**3.180.381,00**	**2.774.380,78**
Contribuições (anuidades)	1.140.160,00	1.125.684,60	909.661,29
Serviços (taxas RRT)	1.817.472,00	1.821.487,00	1.705.929,84
Receitas financeiras	169.493,00	168.829,20	110.373,56
Outras receitas correntes	53.256,00	64.380,20	48.416,09
Receitas de capital	**200.000,00**	**58.464,96**	**20.400,00**
Total	**3.380.381,00**	**3.238.845,96**	**2.794.780,78**
Déficit do exercício			---

Em 2019, com a execução orçamentária das despesas:

Exercício Financeiro de 2019					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas correntes	**3.180.381,00**	**3.180.381,20**	**2.534.453,08**	**2.534.453,08**	**2.530.706,16**
Pessoal e encargos	1.869.762,00	1.739.275,22	1.540.597,90	1.540.597,90	1.540.597,90
Material de consumo	24.150,00	14.150,00	10.795,19	10.795,19	10.795,19
Serviços de terceiros – Pessoa Física	503.971,00	438.905,38	362.116,10	362.116,10	362.116,10
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	373.807,00	559.899,94	230.513,15	230.513,15	226.766,23
Encargos diversos	109.800,00	117.026,81	117.026,81	117.026,81	117.026,81
Transferências correntes	282.477,00	266.933,02	245.627,10	245.627,10	245.627,00
Reserva de Contingência	16.414,00	16.414,00	---	---	---
Desp. Exercícios Anteriores	---	27.776,83	27.776,83	27.776,83	27.776,83
Despesas de capital	**200.000,00**	**58.464,76**	**4.100,07**	**4.100,07**	**4.100,07**
Total	**3.380.381,00**	**3.238.845,96**	**2.538.553,15**	**2.538.553,15**	**2.534.806,23**
Superávit do exercício				256.227,63	

Quando comparado a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no exercício financeiro de 2019, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 256.227,63 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), conforme o gráfico abaixo:

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário

	Proposta Orçamentária R$ 3.238.845,96	
Discriminação	**Correntes**	**Capital**
Receita Orçada	R$ 3.180.381,00	R$ 58.464,96
Receita Arrecadada	R$ 2.774.380,78	R$ 20.400,00
Percentual Arrecadado	**87,23%**	**34,89%**
Despesa Orçada	R$ 3.180.381,20	R$ 58.464,76
Despesa Realizada	R$ 2.534.453,08	R$ 4.100,07
Percentual realizado	**79,69%**	**7,01%**
Reserva de contingência	16.414,00	
Superávit Orçamentário	**R$ 256.227,63**	
Superávit Primário	**R$ 239.927,70**	

*Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

*Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital

Outras informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2019:

a) Houve a inscrição de restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 3.746,92 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que já foram integralmente quitados em janeiro de 2020;

b) Não houve a inscrição de restos a pagar não processados em 31 de dezembro de 2019;

c) A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2019 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2018 em R$ 210.493,59 (duzentos e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a um **aumento** de aproximadamente **8,21%;**

d) A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2019 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2018 em R$ 128.848,78 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **4,84%;**

e) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2019 atingiu **52,17%** do total da receita corrente arrecadada;

f) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2018 correspondia a época, aproximadamente **59,96%** do total da receita corrente arrecadada;

g) A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2019 em relação a 2018, representou uma **redução** de **7,79%.**

- Quadro comparativo da Receita Corrente (triênio 2018/2020):

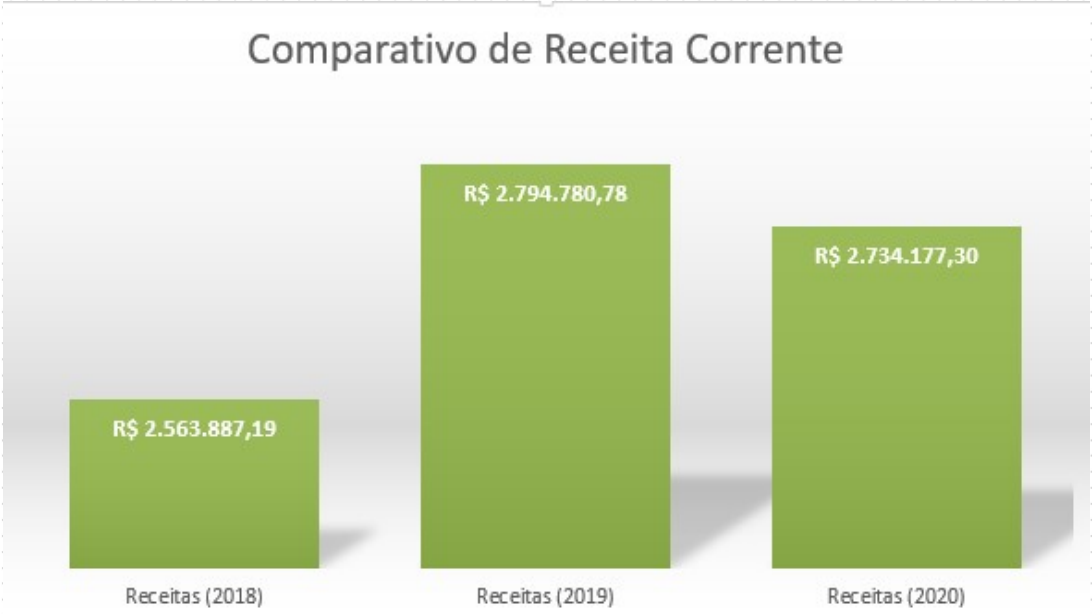

- Observação: maiores informações e detalhamentos em Resultados e Desempenho da Gestão (Capítulo 4, deste Relatório de Gestão).

- Quadro comparativo da Despesa Corrente (triênio 2018/2020):

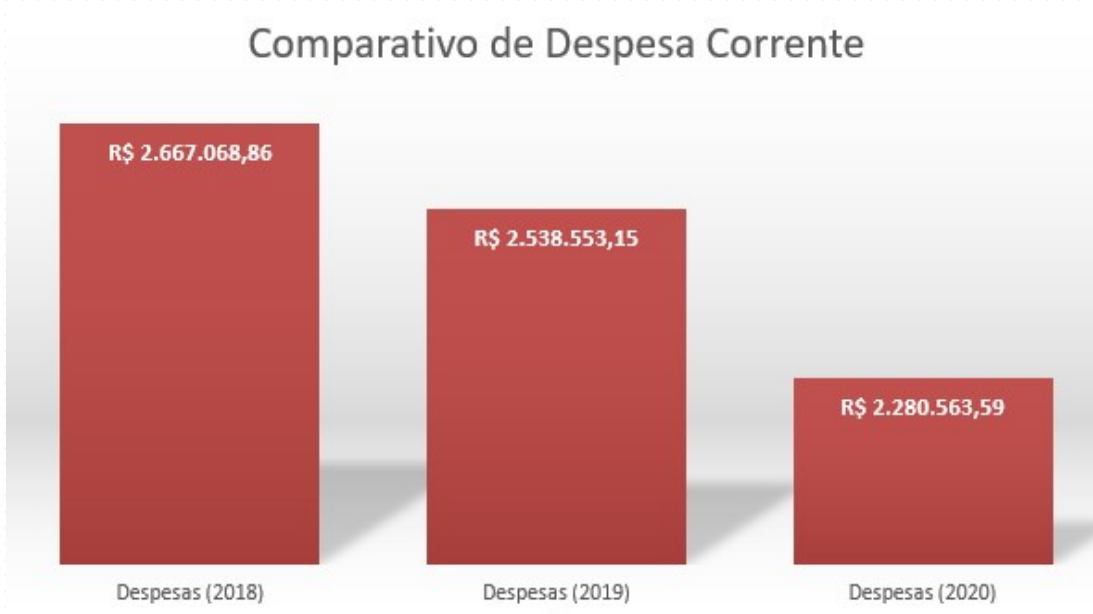

- Observação: maiores informações e detalhamentos em Resultados e Desempenho da Gestão (Capítulo 4, deste Relatório de Gestão).

Informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2020:

a) Houve a inscrição de restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 4.111,00 (quatro mil e cento e onze reais), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que já foram integralmente quitados em janeiro de 2021;

b) A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2020 não foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2019, essa queda comparada deve-se ao período em que a construção civil esteve parada para a contenção da pandemia do novo corona vírus;

c) A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2020 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2019 em R$ 257.989,56 (duzentos e cinquenta e sete, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **10,16%;**

d) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2020 atingiu **45,23%** em relação a receita corrente arrecadada;

e) O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2019 correspondia a época, aproximadamente **52,17%** do total da receita corrente arrecadada;

f) A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2020 em relação a 2019, representou uma **redução** de **6,94%;**

g) Foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 84,05% (oitenta e quatro vírgula zero cinco por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2020, foi aplicado o percentual de 95,47% (noventa e cinco vírgula quarenta e sete por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

5.3 Gestão de licitações e contratos

O ordenador de despesa do CAU/MS conta com assessoria jurídica nos processos de aquisições e contratações de serviços a fim de garantir a sua conformidade com as normas, principalmente, com relação a aplicação das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas atualizações.

O CAU/MS por meio da Portaria nº 082/2018-2020 nomeou os membros da Comissão de Licitação do CAU/MS.

Ainda sobre este tópico, o conselho conta com o módulo COMPRAS & CONTRATOS.NET do sistema Implanta Informática, onde auxilia o Controle dos processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos. O sistema permite a gestão completa dos processos, desde as solicitações realizadas pelos usuários das unidades do Conselho até a entrega do material e/ou execução dos serviços. Possui rotina específica para o fiscal do contrato e diversos relatórios para controle pelos gestores. Este módulo possui integração com o módulo de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET).

Desafios e Ações Futuras

- Licitação para contratação de empresas para a realização das melhorias e adequações para a instalação da futura sede do CAU/MS;
- Manter a equipe da área atualizada e capacitada, principalmente em casos de instauração de procedimentos licitatórios não usuais, como a demolição de imóveis e a realização de obras para adequação dos procedimentos e exigências da legislação local.

Contratações de maior relevância

- A contratação mais relevante, foi a publicação e posterior homologação da licitação na modalidade convite nº 001/2020, com a finalidade de contratar a proposta mais vantajosa para a execução de obras de adequação e restauro de edifício tombado para fins de instalação do CAU/MS, o valor orçado para a realização deste objetivo era de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com dotação orçamentária máxima prevista no edital no valor de R$ 214.888,28 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

A proposta vencedora apresentou valor final de R$ R$ 157.599,94 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos, sendo o certame homologado em agosto de 2020.

- Foi ainda realizado leilão para a alienação de uma plataforma elevatória (elevador) adquirida em dezembro de 2012, classificada como inservível pela Administração, em razão da mudança de sede (térrea), a licitação resultou deserta.
- Contratação PGA – auxiliares administrativas (contrato nº 001/2020), cujo objeto foi a Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados e continuados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de serviços de auxiliares na área de atendimento, com prazo inicial fixado em 12 meses, com início em 06 de janeiro de 2020, valor inicial R$ 96.471,24 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), todo o certame licitatório obedeceu as regras os termos da adesão ao Registro de Preços ao Pregão Eletrônico nº 00004/2018 (SRP), conforme disposição da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Gestão da tecnologia da informação

CAU/MS não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

O setor de Tecnologia da Informação do CAU/MS, T.I., tem um profissional concursado lotado como técnico em informática de nível médio. Todos os anos é feito o PLANO DE AÇÃO T.I. CAU/MS, com a autorização e outorga da gerência administrativa. Nesse plano há diretrizes técnicas das ações que serão desenvolvidas durante todos os meses.

Vários itens são descritos no plano anual, tais como:

- Atualização de S.O Limpeza de Hardware;
- Aquisição de novos equipamentos/serviços;
- verificação e manutenção da rede de computadores;
- atualização de sistemas operacionais;
- Anti-vírus
- Atendimento de Chamados
- manutenção preventiva e corretiva, entre outros.

Também é descrito a abertura de chamados e controle através de email.

Atualmente, 2020, o setor conta com um servidor de arquivos, Windows, para gerência dos documentos virtuais. Esse servidor tem um procedimento de backup automático, criado pelo T.I., onde é realizado, automaticamente, todos os dias da semana as 00h:00m.

Há também um servidor (Linux) na sala do T.I. para backup em redundância, que é feito três vezes por semana pelo T.I., manualmente. A infraestrutura utilizada é dada através de CABEAMENTO ESTRUTURADO, com três SWITCHS e RACK em vertical, seguindo as normas ABNT, bem como as NBR.

Os sistemas de informação utilizados pelo CAU/MS são baseados em Brasília no CAU/BR. Entretanto, alguns sistemas de folha de pagamento e controle de ponto são desenvolvidos e administrados pela empresa ATEND. Onde tem como responsável técnico, de criticidade e de negócios, um profissional indicado pela mesma. Além desses sistemas há um servidor de arquivos que tem por finalidade administrar por níveis de acessos a disponibilidade de arquivos produzidos em cada setor do Conselho, que tem como responsável o técnico em informática do CAU/MS. O Conselho conta com um servidor Proxy, que têm por objetivo o controle de listas de acessos web e controle de cache web. Há também um serviço chamado Firewall que tem por objetivo bloquear as possíveis tentativas de invasão advindas da web, onde o responsável técnico é o técnico em informática do CAU/MS.

O CAU/MS, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual.”

Desafios e Ações Futuras

Aquisição de novos equipamentos;
Modernização dos equipamentos (Hardware e Software);
Aprimorar os sistemas de informática disponíveis;
Manter o bom funcionamentos da estrutura do CAU/MS, minimizando os recursos.

CSC Atendimento

- Valor reprogramado R$14.586,62
- Valor Executado R$14.586,62

CSC Fiscalização

- Valor reprogramado R$61.475,76
- Valor Executado R$61.475,76

Normativa relevante: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-10/2020, publicada no sítio eletrônico do CAU/BR no dia 24 de junho de 2020), que altera os percentuais de aportes do CAU/BR e dos CAU/UF ao Fundo de Apoio e ao Centro de Serviços Compartilhados, nos meses de junho a dezembro de 2020.
https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr-0102-10/

5.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Descrição: O objetivo deste capítulo é apresentar uma posição acerca da Gestão Patrimonial da Entidade, contendo os principais investimentos de capitais (infraestrutura e equipamentos) realizados no triênio de 2017 e 2019, bem como eventuais desfazimentos de ativos, locação de imóveis e equipamentos, dentre outros fatos relevantes.

A importância do controle patrimonial nas instituições, tanto públicas quanto privadas, diz respeito principalmente à grande imobilização financeira decorrente da aquisição do parque instalado e, da massa de custos adicionais decorrentes desses bens. Para efeito deste Relatório, a referência a patrimônio deve ser entendida como sendo o conjunto de bens móveis, também denominados materiais permanentes, destinados consecução dos objetivos institucionais.

É importante saber:

- A Lei n.º 4.320, art. 15, § 2º, de 17 de março de 1964, define como material permanente aquele com duração superior a dois anos;
- O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis, adquiridos por recursos orçamentários;
- Para a eficácia do controle patrimonial é fundamental a atualização constante das operações patrimoniais, que consistem no registro de entrada, nas movimentações e saída de bens do acervo desta Autarquia;
- O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) possui Nota Técnica (Nota Técnica nº 001/2017), a qual regula a definição da vida útil dos bens do patrimônio da Entidade, sua depreciação e os seus valores residuais. Esta Nota esta disponível no *link*: **http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/NOTA-TECNICA-N%C2%B0-001-2017_0713.pdf**

Na Gestão Patrimonial de 2018, houve a movimentação do ativo imobilizado (Bens Móveis e Imóveis), da seguinte maneira:

CAU/MS	CONTROLE PATRIMONIAL				
	31.12.2017	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2018
Terrenos	490.930,29	-	-	-	490.930,29
Imóveis	-	-	-	-	-
Instalações	3.224,00	-	-	(1.118,83)	2.105,17
Veículos	92.867,60	-	-	(81.483,68)	11.383,92
Móveis e utensílios	177.432,05	474,00	-	(147.854,71)	30.051,34
Máquinas e Equipamentos	150.907,13	2.150,00	-	(128.289,03)	24.768,10
Equipamentos de Processamento de Dados	137.781,72	1.143,00	-	(108.398,26)	30.526,46
Sistemas de Processamento de Dados	10.554,18	-	-	(4.705,54)	5.848,64
Obras de Arte	9.754,00	-	-	-	9.754,00
Outros*	1.794,00	-	-	(1.532,21)	261,79
Total	1.075.244,97	3.767,00	-	(473.382,26)	605.629,71

Principais pontos destacados em 2018:

- Para o exercício financeiro de 2018, foram adquiridos poucos bens componentes do patrimônio da Entidade:

✓ Para móveis e utensílios, foi adquirido um armário em aço, atualmente em uso no departamento de Assessoria Jurídica da Entidade;

✓ Foi adquirido também em 2018, um novo relógio de ponto biométrico, marca *IDClass*, homologado pelo INMETRO, conforme Portaria 1510, o qual foi devidamente registrado em máquinas e equipamentos;

✓ Para equipamentos de processamento de dados foram adquiridos nobreaks (dois) e um HD, com capacidade de 1 (um) *terabyte*, atualmente em utilização pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS e no servidor de arquivos da Entidade.

Na Gestão Patrimonial de 2019, houve a movimentação do ativo imobilizado (Bens Móveis e Imóveis), da seguinte maneira:

CAU/MS	CONTROLE PATRIMONIAL				
	31.12.2018	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2019
Terrenos	490.930,29	-	-	-	490.930,29
Máquinas e Equipamentos	153.057,13	-	-	-132.453,81	20.603,32
Instalações	3.224,00	-	-	-1.483,51	1.740,49
Veículos	92.867,60	-	-30.867,60	-54.451,50	7.548,50
Móveis e utensílios	177.906,05	-	-	-151.846,84	26.059,21
Equipamentos de Processamento de Dados	138.924,72	4.100,07	-	-116.378,06	26.646,73
Sistemas de Processamento de Dados	10.554,18	-	-	-5.655,46	4.898,72
Utensílios de Copa e Cozinha	1.794,00	-	-	-1.532,21	261,79
Obras de Arte	9.754,00	-	-	-	9.754,00
Total	1.079.011,97	4.100,07	-30.867,60	-463.801,39	588.443,05

Principais pontos destacados em 2019:

- Para o exercício financeiro de 2019, o destaque não foram as aquisições, que quase nada representaram, mas sim a venda do veículo Modelo Logan, Marca Renault, Placa NSC-0001,Ano de Fabricação: 2012, Modelo 2012, em abril de 2019. Veículo este que foi classificado como antieconômico pela Administração da Entidade e que pertencia a frota do CAU/MS, nos termos da Comunicação Interna nº 042/2018-2020 – GA – CAU/MS, de 14 de novembro de 2018;
- A Decisão da Alienação do bem disposto no parágrafo anterior deu-se através da Deliberação Plenária nº 078 DPOMS 0085-05.2018 (*Ad Referendum*), de 11 de dezembro de 2018. No mesmo mês de autorização de venda do bem citado, foi lançado o Edital de Leilão nº 01/2018, com todas as disposições pertinentes a alienação, bem como os dados do veículo e das disposições gerais acerca do certame licitatório;
- No início de 2019, através de nota de Justificativa, em cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o CAU/MS promoveu a alienação do veículo Logan mediante dispensa de licitação. O preço da alienação (R$ 20.400,00) foi igual ao preço mínimo exigido no leilão.

Na Gestão Patrimonial de 2020, houve a movimentação do ativo imobilizado (Bens Móveis e Imóveis), da seguinte maneira:

	31.12.2019	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2020
Terrenos	490.930	-	-	-	490.930
Máquinas e Equipamentos	20.603	37.084	(1.062)	(96.432)	16.250
Instalações	1.741	-	(1.059)	(2.543)	681
Veículos	7.549	-	-	(54.451)	7.549
Móveis e utensílios	26.059	-	(1.122)	(152.968)	24.938
Equipamentos de Processamento de Dados	26.647	-	(4.280)	(120.658)	42.934
Sistemas de Processamento de Dados	4.899	-	(950)	(6.605)	3.949
Utensílios de Copa e Cozinha	261	-	-	(1.533)	261
Obras de Arte	9.754	-	-	-	9.754
Total	588.443	37.084	(8.473)	(435.190)	597.246

Principais pontos destacados em 2020:

- Foi efetuada a alienação de 01 (uma) plataforma elevatória usada (elevador), em dezembro de 2020, da marca Rigna elevadores, adquirida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) através do processo licitatório nº 015/2012-2014, de 19 de dezembro de 2012, e classificado como inservível pela administração, em razão da mudança de sede (nova sede eminentemente é térrea), conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e no termo de referência anexo a aquele processo administrativo.

Outras Observações: Como restara infrutífera a licitação leilão realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2020, ocorrida na modalidade leilão, de forma presencial, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital de licitação leilão nº 001/2020 e no termo de referência, após consultas de mercados, ficou acertada a venda do bem integrante do patrimônio da Entidade (máquinas e equipamentos) para a empresa TS2 Arquitetura e Construções LTDA EPP (CNPJ nº 07.705.682/0001-87).

5.5 Gestão de custos

Foram realizados estudos e apontamentos que identificaram oportunidades de diminuir as despesas do CAU/MS, entre as principais decisões pode-se citar:

- ✓ Controle de gastos, preferindo ações e processos com a utilização mínima de recursos financeiros do conselho;
- ✓ Mudança para nova sede, cedida pela União;
- ✓ Redução de gastos em torno de 25% do programado, para reduzir impactos da pandemia;
- ✓ Busca por parceiros e patrocínios na realização de eventos;
- ✓ Estimular a capacitação profissional gratuita;
- ✓ Produzir materiais para divulgação nas redes sociais.

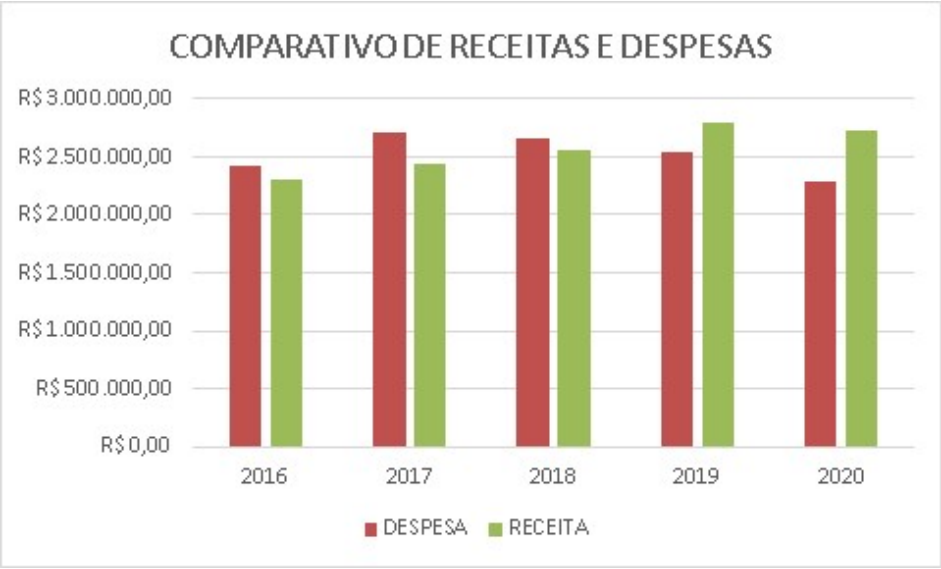

Fonte: Relatórios contábeis CAU/MS

FISCALIZAÇÃO
- Orçado R$535.475,78
- Executado R$511.583,30

ATENDIMENTO
- Orçado R$259.908,40
- Executado R$211.012,21

Manutenção de atividades e sistemas
- Orçado R$1.512.356,13
- Executado R$1.447.985,00

Fonte: Relatórios gerenciais CAU/MS

Fonte: Relatórios contábeis CAU/MS

Como perspectiva na gestão de custos, observa-se a mudança do CAU/MS para a sede cedida pela União, fato que reduzirá os gastos em aproximadamente R$ 278.000,00 anuais (aluguel e IPTU).

Normativas importantes:
Deliberação Plenária DPABR nº 004-01/2020, de 10 de junho de 2020;
Deliberação Plenária DPOBR nº 102-10/2020, de 18 e 19 de junho de 2020;
Deliberação Plenária DPOBR nº 097-08.A/2019, de 19 de dezembro de 2019 e
Deliberação Plenária DPOBR nº 084-03/2018, de 19 de dezembro de 2019.
Visite: https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacoesplenarias/

5.6 Sustentabilidade ambiental

O CAU/MS no que diz respeito a Sustentabilidade Ambiental, adota as seguintes ações:

- Para evitar o desperdício de materiais são priorizados os trâmites processuais na forma eletrônica, evitando excesso de impressões;
- Campanha Interna de consumo consciente de água, através de adesivos fixados nas paredes dos banheiros com alertas, buscando evitar o desperdício exagerado;
- Adesivos fixados em bebedouros com os avisos de adote uma garrafinha ou um copo, para evitar a utilização de copos descartáveis;

Fonte: site do CAU/MS

Desafios e Perspectivas

- Instalar um ponto de coleta de resíduos eletrônicos na sede do conselho.

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Descrição: O objetivo deste capítulo é apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no mesmo.

- Informações Relevantes sobre os responsáveis pelas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:

a) Contador: **Moacir Dias Cardoso Junior**, inscrito no Conselho de Contabilidade sob o nº 12.685-O;
Período de Atuação no CAU/MS: de 11 de novembro de 2014 até a presente data deste Relatório;
b) Gerente Administrativo e Financeiro: **Cláudio Lisias Lucchese**;
Período de Atuação no CAU/MS: de 01 de fevereiro de 2012 até a presente data deste Relatório;
c) Presidente do CAU/MS: **Luís Eduardo Costa**;
Período de Atuação no CAU/MS: Gestão triênio 2018-2020

- Este Capítulo conterá ainda, dentre outras Informações Relevantes:

I - As demais informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e, de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas;
II – Os Demonstrativos Contábeis: balanços, demonstrações e notas explicativas, bem como a indicação de locais ou endereços eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra;
III – A declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis;
IV - A apresentação das conclusões de auditorias independentes.

ORÇAMENTO

Para o exercício financeiro de 2020, o orçamento inicial aprovado foi de R$ 3.252.588,96 (três milhões duzentos e cinquenta e dois reais, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da entidade, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual Obrigatória), para R$ 2.508.897,46 (dois milhões quinhentos e oito, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Em síntese, com relação a Execução do Orçamento:

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO ANUAL

A Execução Orçamentária do CAU/MS, no exercício financeiro de 2020, apresentou um superávit de R$ 453.613,71 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos).

INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

Não houve investimento patrimonial relevante no exercício financeiro de 2020.

	Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário	
	Proposta Orçamentária R$ 2.508.897,46	
Discriminação	**Correntes**	**Capital**
Receita Orçada	R$ 2.429.192,99	R$ 79.704,47
Receita Arrecadada	R$ 2.718.177,30	R$ 16.000,00
Percentual Arrecadado	**112%**	**20%**
Despesa Orçada	R$ 2.429.192,99	R$ 79.704,47
Despesa Realizada	R$ 2.259.997,19	R$ 20.566,40
Percentual Realizado	**93%**	**26%**
Reserva de Contingência	R$ 0,00	
Superávit Orçamentário	**R$ 453.613,71**	
Superávit Primário	**R$ 458.180,11**	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

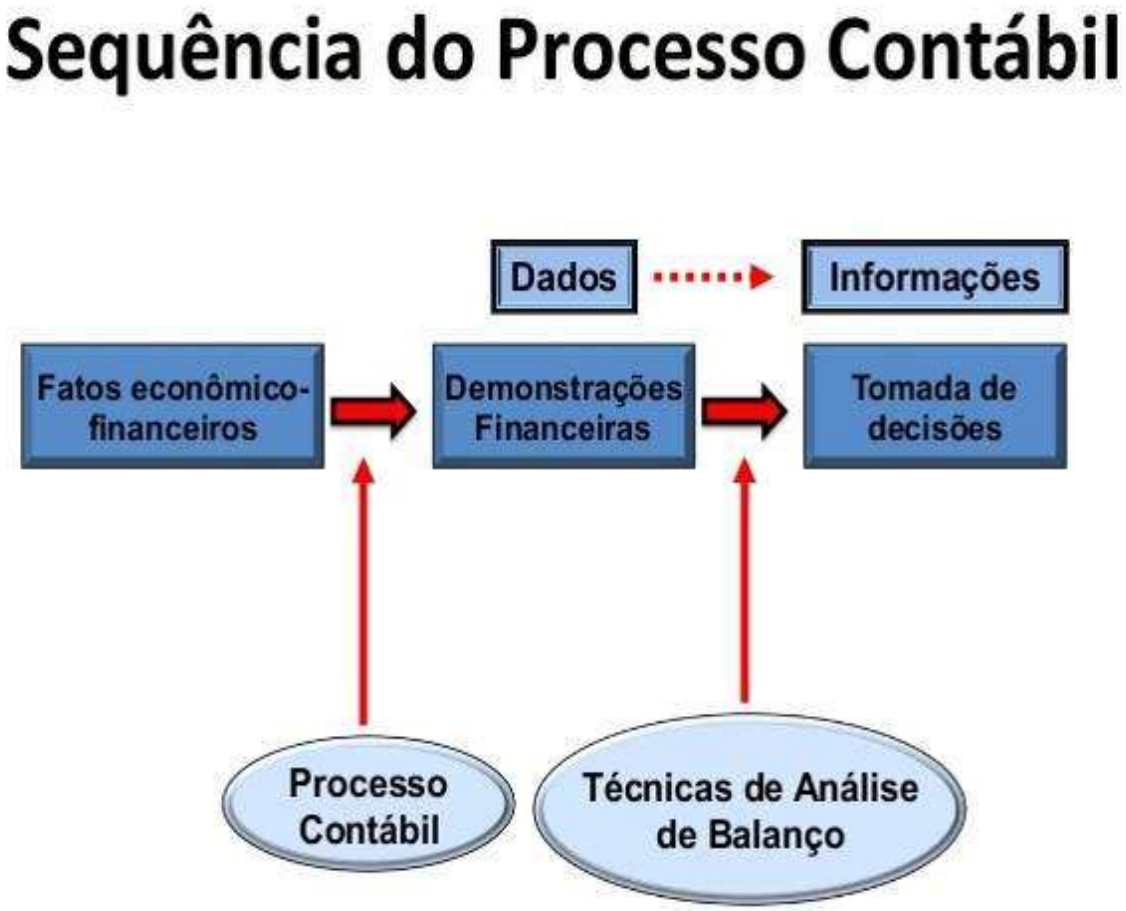

As demonstrações contábeis, também conhecidas como demonstrações financeiras, relatórios ou peças contábeis, são fundamentais para os usuários da informação contábil, principalmente para tomada de decisão. É por meio das demonstrações contábeis que os usuários conseguem visualizar a situação financeira e econômica da Entidade, provenientes da gestão do patrimônio durante um determinado período.

No caso do CAU/MS, as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 (a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro) e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

6.1 Gestão Contábil

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isto posto, há a possibilidade de um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR, como por sua assessoria contábil terceirizada, a qual presta serviços de consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei n° 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MS, RESOLUÇÃO N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros benefícios, o de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MS conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis”, segundo o capítulo VIII, art. 12, da RESOLUÇÃO CAU/BR N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declaração do Contador do CAU/MS

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2021.

MOACIR DIAS CARDOSO JUNIOR
Contador CRC/MS 12.685-O

6.2 Balanço Patrimonial

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.083.168,26**	**1.452.298,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**307.016,51**	**209.235,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.044.183,59	586.710,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.905,77	140.488,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.036.435,69	859.542,99	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	860.671,63	730.542,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.110,74	3.746,92
ANUIDADES	1.980.992,57	1.500.565,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Física	1.045.923,25C	795.238,92C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Jurídica	759.305,26C	576.326,18C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	165.000,00	65.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.548,98	6.044,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**655.993,38**	**650.790,28**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.747,33	62.347,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	58.747,33	62.347,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.747,33	62.347,23	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de anuidades	58.747,33	62.347,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PF (Ativo Não Circulante)	34.156,70	36.333,31	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PJ (Ativo Não Circulante)	24.590,63	26.013,92	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	597.246,05	588.443,05		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	541.505,55	561.314,15		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	490.930,29	490.930,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	435.189,79C	463.801,39C		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.432.145,13	1.893.853,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.432.145,13	1.893.853,08
TOTAL	**2.739.161,64**	**2.103.088,31**
PASSIVO FINANCEIRO	328.403,02	209.235,23
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
	2.410.758,62	**1.893.853,08**

Balanço Patrimonial completo disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=155

6.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.341.133,51	2.316.099,53	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.802.841,46	2.757.345,27
CONTRIBUIÇÕES	1.652.533,25	368.216,17	PESSOAL E ENCARGOS	1.234.184,72	1.373.123,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.652.533,25	368.216,17	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.166.732,92	1.301.201,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.652.533,25	368.216,17	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.166.732,92	1.301.201,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.556.203,72	1.606.279,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL	67.451,80	71.921,80
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.556.203,72	1.606.279,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	67.451,80	71.921,80
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.556.203,72	1.606.279,76	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	681.135,35	514.570,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	89.341,43	102.582,21	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.696,96	8.806,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	48.853,43	52.499,65	CONSUMO DE MATERIAL	6.696,96	8.806,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	48.853,43	52.499,65	SERVIÇOS	667.620,74	490.638,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	40.488,00	50.082,56	DIARIAS	17.565,84	65.249,57
MULTAS SOBRE ANUIDADES	40.488,00	50.082,56	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	52.312,74	93.066,23
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	16.000,00	20.400,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	597.742,16	332.323,16
GANHOS COM ALIENAÇÃO	16.000,00	20.400,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.817,65	15.125,50
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	16.000,00	20.400,00	DEPRECIACAO	6.817,65	15.125,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.055,11	218.621,39	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	115.759,54	225.420,69
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	9.405,29	10.038,39	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.759,54	225.420,69
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.405,29	10.038,39	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.759,54	225.420,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.649,82	208.583,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	438.609,16	436.758,78
MULTAS ADMINISTRATIVAS	5.883,03	14.372,28	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	433.663,41	432.923,36
INDENIZAÇÕES	11.438,50	22.256,37	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	433.663,41	432.923,36
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	328,29	142,44	PERDAS INVOLUNTARIAS	4.945,75	3.835,42
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	171.811,91	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	4.945,75	3.835,42
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	333.152,69	207.472,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	333.152,69	207.472,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	333.152,69	207.472,00

Variação patrimonial completa disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1338

6.4 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.214.524,00	2.429.192,99	2.718.177,30	288.984,31
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.121.395,00	867.058,23	1.045.577,04	178.518,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.121.395,00	867.058,23	1.045.577,04	178.518,81
ANUIDADES	1.121.395,00	867.058,23	1.045.577,04	178.518,81
RECEITA DE SERVIÇOS	1.914.657,00	1.397.237,16	1.556.203,72	158.966,56
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	5.952,81	5.952,81
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.914.657,00	1.397.237,16	1.550.250,91	153.013,75
FINANCEIRAS	163.472,00	147.897,60	89.341,43	-58.556,17
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	133.472,00	117.897,60	46.113,78	-71.783,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	30.000,00	43.227,65	13.227,65
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	2.739,65	2.739,65
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	31.947,64	31.947,64
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	8.540,36	-21.459,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	17.000,00	27.055,11	10.055,11
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	5.883,03	5.883,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	11.438,50	11.438,50
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	15.000,00	17.000,00	9.405,29	-7.594,71
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	328,29	328,29
RECEITA DE CAPITAL	38.064,96	79.704,47	16.000,00	-63.704,47

Balanço Orçamentário completo disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1400

6.4 Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	3.214.524,00	2.470.832,46	2.281.383,70	2.259.997,19	2.255.886,45	189.448,76
PESSOAL	1.582.060,00	1.341.839,09	1.239.111,26	1.239.111,26	1.239.111,26	102.727,83
PESSOAL E ENCARGOS	1.529.060,00	1.336.839,09	1.236.767,26	1.236.767,26	1.236.767,26	100.071,83
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	53.000,00	5.000,00	2.344,00	2.344,00	2.344,00	2.656,00
MATERIAL DE CONSUMO	13.150,00	6.762,74	6.696,96	6.696,96	6.696,96	65,78
MATERIAL DE CONSUMO	13.150,00	6.762,74	6.696,96	6.696,96	6.696,96	65,78
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	430.431,94	299.035,54	281.144,79	281.144,79	281.144,79	17.890,75
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000,00	28.470,00	28.176,20	28.176,20	28.176,20	293,80
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	152.000,04	29.764,00	15.221,84	15.221,84	15.221,84	14.542,16
ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FISICA	207.060,90	233.152,69	233.152,69	233.152,69	233.152,69	0,00
RESARCIMENTOS	41.371,00	7.648,85	4.594,06	4.594,06	4.594,06	3.054,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	743.750,06	612.752,03	546.915,84	525.529,33	521.418,59	65.836,19
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	10.000,00	15.000,00	5.321,00	5.321,00	5.321,00	9.679,00
SERVIÇOS PRESTADOS	610.750,06	562.752,03	522.052,36	500.665,85	496.555,11	40.699,67
PASSAGENS	123.000,00	35.000,00	19.542,48	19.542,48	19.542,48	15.457,52
ENCARGOS DIVERSOS	110.600,00	94.683,52	91.755,31	91.755,31	91.755,31	2.928,21

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS DIVERSOS	110.600,00	94.683,52	91.755,31	91.755,31	91.755,31	2.928,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	292.542,00	115.759,54	115.759,54	115.759,54	115.759,54	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	63.515,00	39.697,16	39.697,16	39.697,16	39.697,16	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	169.027,00	76.062,38	76.062,38	76.062,38	76.062,38	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	41.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	38.064,96	38.065,00	20.566,40	20.566,40	20.566,40	17.498,60
INVESTIMENTOS	9.999,96	12.969,06	2.969,10	2.969,10	2.969,10	9.999,96
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	9.999,96	9.999,96	0,00	0,00	0,00	9.999,96
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.969,10	2.969,10	2.969,10	2.969,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.065,00	25.095,90	17.597,30	17.597,30	17.597,30	7.498,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	28.065,00	25.095,90	17.597,30	17.597,30	17.597,30	7.498,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**3.252.588,96**	**2.508.897,46**	**2.301.950,10**	**2.280.563,59**	**2.276.452,85**	**206.947,36**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**432.227,20**	**0,00**	**0,00**	**-432.227,20**
TOTAL	**3.252.588,96**	**2.508.897,46**	**2.734.177,30**	**2.280.563,59**	**2.276.452,85**	**-225.279,84**

Balanço Orçamentário completo disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1400

6.5 Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.734.177,30	2.794.780,78	Despesa Orçamentária	2.301.950,10	2.538.553,15
RECEITA REALIZADA	2.734.177,30	2.794.780,78	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.386,51	
RECEITA CORRENTE	2.718.177,30	2.774.380,78	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.110,74	3.746,92
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.045.577,04	909.661,29	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.276.452,85	2.534.806,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.577,04	909.661,29	DESPESA CORRENTE	2.255.886,45	2.530.706,16
ANUIDADES	1.045.577,04	909.661,29	PESSOAL	1.239.111,26	1.547.826,40
RECEITA DE SERVIÇOS	1.556.203,72	1.705.929,84	MATERIAL DE CONSUMO	6.696,96	10.795,19
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.952,81	4.624,28	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281.144,79	354.887,60
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.550.250,91	1.701.305,56	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.418,59	226.766,23
FINANCEIRAS	86.601,78	92.568,57	ENCARGOS DIVERSOS	91.755,31	117.026,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	46.113,78	37.792,46	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.759,54	245.627,10
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.488,00	54.776,11	DESPESA DE CAPITAL	20.566,40	4.100,07
MULTAS SOBRE ANUIDADES	31.947,64	31.025,78	INVESTIMENTOS	2.969,10	4.100,07
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.540,36	23.750,33	INVERSÕES FINANCEIRAS	17.597,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.794,76	66.221,08	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.776,83
MULTAS DE INFRAÇÕES	8.622,68	32.264,20			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.438,50	23.017,95			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.405,29	10.780,71			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	328,29	158,22			
RECEITA DE CAPITAL	16.000,00	20.400,00			
ALIENACAO DE BENS	16.000,00	20.400,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	16.000,00	20.400,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	339.616,22	339.422,37	Pagamentos Extraorçamentários	314.369,89	334.803,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.386,51		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.110,74	3.746,92	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.746,92	3.226,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	160.567,43	189.737,42	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	160.567,43	189.737,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	153.551,54	145.938,03	Outros Pagamentos Extraorçamentários	150.055,54	141.839,60
Saldo em espécie do Exercício Anterior	586.710,06	325.863,15	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.044.183,59	586.710,06
Caixa e Equivalente de Caixa	586.710,06	325.863,15	Caixa e Equivalente de Caixa	1.044.183,59	586.710,06
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**3.660.503,58**	**3.460.066,30**		**3.660.503,58**	**3.460.066,30**

Balanço Financeiro completo disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1335

6.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.718.177,30	2.774.380,78
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.045.577,04	909.661,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.577,04	909.661,29
ANUIDADES	1.045.577,04	909.661,29
RECEITA DE SERVIÇOS	1.556.203,72	1.705.929,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.952,81	4.624,28
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.550.250,91	1.701.305,56
FINANCEIRAS	86.601,78	92.568,57
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	46.113,78	37.792,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.488,00	54.776,11
MULTAS SOBRE ANUIDADES	31.947,64	31.025,78
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.540,36	23.750,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.794,76	66.221,08
MULTAS DE INFRAÇÕES	8.622,68	32.264,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.438,50	23.017,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.405,29	10.780,71
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	328,29	158,22
OUTROS INGRESSOS	314.118,97	335.675,45

Demonstração dos Fluxos de Caixa completa disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1329

6.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	2.255.886,45	2.530.706,16
PESSOAL	1.239.111,26	1.547.826,40
MATERIAL DE CONSUMO	6.696,96	10.795,19
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281.144,79	354.887,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.418,59	226.766,23
ENCARGOS DIVERSOS	91.755,31	117.026,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.759,54	245.627,10
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.776,83
OUTROS DESEMBOLSOS	314.369,89	334.803,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	462.039,93	244.546,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	16.000,00	20.400,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	16.000,00	20.400,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	2.969,10	4.100,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.597,30	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.566,40	16.299,93

Demonstração dos Fluxos de Caixa completa disponível: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1329

6.7 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstração Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Notas Explicativas completas disponíveis em:

https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1967

7. ANEXOS E APÊNDICES

7.1 Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

PLANEJAMENTO

A gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente e participou ativamente da aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MS no exercício de 2020.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 05/2021, de 25 de janeiro de 2021, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do exercício de 2020 do CAU MS, informamos que a esta prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR.”.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MS

A Comissão de Finanças Organização e Administração do CAU/MS aprovou a Deliberação nº 001/2021-2023 de 11 de fevereiro de 2021 que ratificou as contas referente ao exercício social de 2020, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MS, na Deliberação Plenária nº 005/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 109-03/2021 de mesma data.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MS relativas ao exercício de 2020 ainda serão auditadas por empresa independente de auditoria (externa), a qual está sendo contratada através de processo licitatório promovido pelo CAU/BR.

A empresa será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O relatório do auditor independente, sobre o exercício de 2020, integrará a prestação de contas deste conselho.